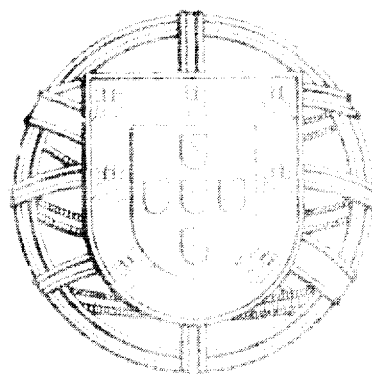




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal	4021
Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas	4021

Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna

Despacho conjunto	4021
-------------------------	------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro	4021
Departamento Geral de Administração	4021

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Solidariedade e Segurança Social

Despacho conjunto	4021
-------------------------	------

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	4022
Direcção-Geral do Tesouro	4022
Direcção-Geral do Património do Estado	4022
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	4022
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	4022

Ministério da Economia

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria	4023
Secretaria-Geral do Ministério	4023
Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte	4023
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	4023
Direcção-Geral do Turismo	4023
Fundo de Turismo	4024
Instituto Geológico e Mineiro	4024
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	4024

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	4024
Direcção Regional de Educação do Norte	4024
Direcção Regional de Educação do Centro	4025
Direcção Regional de Educação de Lisboa	4025
Direcção Regional de Educação do Alentejo	4025
Direcção Regional de Educação do Algarve	4025
Departamento do Ensino Secundário	4025

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Faro	4026
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	4026
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	4026
Hospitais Cívicos de Lisboa	4027
Hospitais da Universidade de Coimbra	4029

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	4029
Hospital de Garcia de Orta	4029
Hospital de São João	4029
Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constância	4029
Hospital Distrital de Aveiro	4030
Hospital Distrital de Bragança	4030
Hospital de São Pedro — Vila Real	4031
Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros	4031
Hospital do Conde do Bracial	4031
Hospital do Espírito Santo — Évora	4031
Hospital Condes de Castro Guimarães — Cascais	4031
Hospital de Sobral Cid	4031
Centro Regional de Alcoologia do Porto	4032
Administração Regional de Saúde do Norte	4033
Administração Regional de Saúde do Centro	4034
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	4035
Administração Regional de Saúde do Alentejo	4036

Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social	4036
---	------

Ministério da Cultura

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	4037
Instituto Português de Museus	4037
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	4037

Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores	4037
Universidade do Algarve	4037
Universidade de Coimbra	4037
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	4038
Universidade de Évora	4038
Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa	4039
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	4039
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	4039
Serviços de Acção Social da Universidade do Minho	4039
Universidade Nova de Lisboa	4040

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	4040
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	4041
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universi- dade Nova de Lisboa	4041
Universidade do Porto	4041
Universidade Técnica de Lisboa	4042
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	4043
Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Al- meida, da Universidade Técnica de Lisboa	4044
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	4044
Instituto Politécnico de Castelo Branco	4046
Instituto Politécnico de Leiria	4047
Instituto Politécnico do Porto	4047
Instituto Politécnico de Viseu	4047
Câmara Municipal do Alandroal	4047
Câmara Municipal de Avis	4047
Câmara Municipal de Braga	4047
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto	4048
Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães	4048
Câmara Municipal de Castro Verde	4048
Câmara Municipal de Coimbra	4048
Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos	4048
Câmara Municipal da Golegã	4049
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova	4049
Câmara Municipal de Ílhavo	4049
Câmara Municipal de Lisboa	4049
Câmara Municipal de Lousada	4049
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	4049
Câmara Municipal de Manteigas	4049
Câmara Municipal da Marinha Grande	4049
Câmara Municipal de Mogadouro	4049
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	4050
Câmara Municipal de Moura	4050
Câmara Municipal de Peniche	4050

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 27, de 1-2-96, relativo à abertura do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de chefe de repartição, rectifica-se que na al. b) do n.º 6, onde se lê «Encontrar-se nas condições previstas nas als. a) e b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, designadamente:» deve ler-se «Encontrar-se nas condições previstas nas als. a) ou b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, designadamente:».

6-3-96. — O Director-Geral, *Manuel Gameiro*.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, al. a), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o capitão-de-mar-e-guerra António João Carreiro e Silva.

Louvor. — O capitão-de-mar-e-guerra António João Carreiro e Silva desempenhou, durante mais de quatro anos, com muita dedicação, competência e eficácia, as funções de adido de defesa em Bissau, acumulando com idênticos cargos em Dacar e Conakri.

Dada a situação particular dos países acreditantes, em especial na Guiné-Bissau, esta missão envolve grandes dificuldades e riscos, que o comandante Carreiro e Silva enfrentou com muita abnegação e um espírito de sacrifício exemplar, ao ponto de se disponibilizar para prolongar a duração normal pelo tempo que as autoridades nacionais entendessem conveniente.

Para além das tarefas normais inerentes a este cargo, houve também que acompanhar e coordenar todos os projectos de cooperação técnico-militar, acção a que o comandante Carreiro e Silva se entregou com muito entusiasmo e eficácia, granjeando, por isso, a admiração, o respeito e a estima das autoridades guineenses e dos militares portugueses cooperantes.

Louvo, portanto, o capitão-de-mar-e-guerra Carreiro e Silva pelas suas elevadas qualidades morais e profissionais, com realce para a aptidão para servir em diferentes e mesmo adversas circunstâncias, e para a prática, em elevado grau, das virtudes de lealdade e de honestidade e pelos serviços prestados de forma digna, inteligente e prestigiante, num país africano de língua portuguesa, dos quais resultou honra e lustre para a Pátria e para as instituições militares, e que reconheço como extraordinários, relevantes e distintos.

21-2-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Louvor. — Louvo o tenente-coronel Fernando Abel Azambuja Vidigal pela forma extremamente competente e dedicada como, ao longo dos últimos três anos, tem vindo a desempenhar as suas funções no Núcleo Permanente da UNAVE.

Oficial disciplinado, dotado de grande sentido do dever, espírito de sacrifício e bom senso, tem sido um elemento aglutinador e impulsor de toda a actividade do Núcleo, contribuindo decididamente para a resolução dos complexos e específicos problemas da missão da UNAVE.

O tenente-coronel Vidigal, como chefe de célula operacional, tem aplicado na execução e na participação em reuniões internacionais os seus elevados conhecimentos técnicos e a sua inteligência, o que tem sido permanentemente apreciado pelas diferentes delegações estrangeiras. É de destacar também a sua muito eficiente acção na actividade de instrução levada a cabo pelo Núcleo da UNAVE e a forma eficaz como tem desempenhado, por largos períodos, a chefia da unidade, contribuindo de forma relevante para a boa imagem de Portugal, no âmbito dos acordos estabelecidos sobre controlo internacional de armamentos.

Pautando toda a sua conduta por uma excepcional correcção e lealdade, o tenente-coronel Azambuja Vidigal evidenciou um invulgar conjunto de qualidades pessoais, que o caracterizam como um profissional excelente, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

1-3-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto. — Nos termos do disposto no n.º 9 da Port. 1247/90, de 31-12, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, são autorizados a prestar serviço na Polícia de Segurança Pública, durante o ano de 1996, os oficiais dos quadros permanentes das Forças Armadas na situação de reserva abaixo indicados:

Coronel SS/médico, 50436511, Carlos Alberto de Sousa Tapadinhas.

Coronel de infantaria, 51397611, Rodrigo Alfredo de S. Lobo d'Ávila.

Coronel de infantaria, 49120160, Virgílio Canísio Vieira da Luz Varela.

Coronel de infantaria, 50181411, José Cândido de Oliveira Bessa Meneses.

Major Sm/Material, 51337011, Raul Alberto da Silva Dias.

Major SAM, 41080359, Carlos Orlando Carvalho de Jesus.

12-3-96. — O Ministro da Defesa Nacional, *António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino*. — O Ministro da Administração Interna, *Alberto Bernardes Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — Apraz-me expressar o meu apreço pela lealdade, qualidades humanas, valia profissional, extrema dedicação e elevada consciência do dever e do interesse nacional demonstrados pelo conselheiro engenheiro Fernando José Teixeira Gomes no desempenho das suas funções na Missão de Portugal junto da OCDE.

Por isso se confirma, como merece, público louvor a título póstumo.

15-11-95. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Maria de São José Germack Possolo Pereira de Lima Nunes da Costa, técnica superior principal do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, do Ministério da Economia, em regime de requisição no Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho de 8-3-96 determinando a prorrogação da referida requisição pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-3-96.

Maria Suzete da Conceição Prata Caldeira, segundo-oficial do quadro do pessoal do Instituto da Cooperação Portuguesa, a exercer funções de secretariado no Departamento de Assuntos Jurídicos deste Ministério, em regime de requisição — despacho de 11-3-96 determinando a prorrogação da referida requisição pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21-3-96.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-3-96. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 56, de 6-3-96, a p. 3130, col. 2.ª, pelo que onde se lê «Catarina de Mendoza Y Arruda Oliveira Rodrigues» deve ler-se «Catarina de Mendoza Y Arruda Oliveira Rodrigues».

11-3-96. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 345/91, de 17-9:

1 — São nomeados para integrarem, em representação do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, a Comissão Interministe-

rial para os Assuntos Comunitários, a que se refere o n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 48/94, de 24-2:

Licenciado Sebastião Maria Nóbrega Pinto Pizarro, director do DRICSS, como membro efectivo; e
Licenciado Manuel Inácio Antunes Pinto, subdirector do DRICSS, como membro suplente.

2 — As presentes nomeações produzem efeitos desde 16-11-95.

18-12-95. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 101/96-XIII. — Ao abrigo do disposto nos arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio minha secretária pessoal Ana Maria de Brito Duarte Silva, oficial administrativo principal do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

9-3-96. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por termo de transição de valores de 19-2-96:

Salvador José Janeiro Campo Maior, tesoureiro-ajudante principal — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Monforte com efeitos desde 19-2-96. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-2-96. — O Director de Serviços, *António Rodrigues Rocha*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado reportadas a 31-12-95.

Da organização das listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no art. 96.º do referido diploma legal.

11-3-96. — Pelo Director-Geral, *Dora Eugénia Vieira Vilela*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Para conhecimento dos portadores interessados, faz-se público que a taxa de juro anual bruta a aplicar ao empréstimo «Obrigações do Tesouro, FIP — 1988», no vencimento dos juros do 2.º semestre de 1996 (10-3 a 9-9-96), é de 6,63337%.

1-3-96. — O Director-Geral, *A. Pontes Correia*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 20-10-95:

Maria Cecília Cortes Botelho, aprovada no concurso aberto ao abrigo dos Decs.-Leis 200/85, de 25-6, 388/87, de 31-12, e 491/88, de 30-12 — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos após a assinatura do mesmo, para exercer funções de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, na área de economia, ficando colocada na DDF de Lisboa. (Visto, tácito, TC, 29-2-96.)

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director regional-adjunto de 22-1 e de 29-2-96, respectivamente:

Rui Manuel dos Santos Hermida, professor do 1.º ciclo básico do quadro distrital de vinculação de Lisboa, colocado na Esc. 54 da 6.ª Delegação Escolar de Lisboa — autorizada a requisição por um ano, a fim de exercer funções na DGCI, DDF de Lisboa.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 5-3-96:

Alice Carla Aguiar Faria — rescindido, a seu pedido, o contrato a termo certo celebrado com a DGCI, com efeitos a 21-2-96.

13-3-96. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

Aviso. — Para os devidos efeitos leva-se ao conhecimento dos interessados que o director-geral das Contribuições e Impostos sancionou, por despacho de 5-3-96, as delegações de competências do chefe da Repartição de Finanças do concelho de Barcelos nos seus adjuntos a seguir indicados:

A) No adjunto Júlio Rodrigues da Silva Azevedo, que chefia a 1.ª Secção:

1 — Contribuição autárquica:

1.1 — Despachar todas as reclamações administrativas nos termos do art. 32.º do Código da Contribuição Autárquica e dos arts. 269.º e 279.º do Código da Contribuição Predial e Imposto sobre a Indústria Agrícola, excepto se houver motivo para indeferimento;

1.2 — Despachar os processos de isenção de contribuição autárquica, excepto se houver motivo para indeferimento;

1.3 — Fiscalizar o serviço de avaliações, incluindo as segundas avaliações e processos de discriminação e verificação de áreas de prédios urbanos, nomeadamente as cadernetas e os respectivos mapas resumos;

1.4 — Fiscalizar e controlar o serviço de alterações matriciais, inscrições de prédios e recolha de dados com vista à liquidação da contribuição autárquica de anos anteriores.

2 — Imposto municipal de sisa:

2.1 — Assinar os termos de sisa modelos n.ºs 2 e 7;

2.2 — Despachar os processos instaurados nos termos do art. 109.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações;

2.3 — Fiscalizar e controlar internamente a extracção dos modelos n.º 17-A e respectivos averbamentos;

2.4 — Fiscalizar e conferir as relações dos notários e outros elementos de fiscalização chegados à repartição.

3 — Imposto sobre as sucessões e doações:

3.1 — Assinar tudo o que se tornar necessário à instrução dos processos incluindo requisições de serviço à fiscalização;

3.2 — Assinar os mapas demonstrativos de liquidação modelo n.º 21-D/8.

4 — Património.

4.1 — Promover o cumprimento de todas as solicitações vindas da Direcção-Geral do Património do Estado e da Direcção Distrital de Finanças de Braga, designadamente no que se refere a identificações, avaliações, registos na Conservatória do Registo Predial, devoluções, cessões, inscrições no livro modelo n.º 26 e tudo o que com o mesmo se relacione, exceptuando as funções que por força da respectiva credencial sejam da exclusiva competência do chefe da Repartição de Finanças.

5 — Serviço de pessoal;

5.1 — Controlo de todo o serviço respeitante a pessoal excluindo justificação de faltas e concessão de férias.

B) No adjunto António José Martins Fernandes, que chefia a 2.ª Secção:

1.1 — Imposto sobre o rendimento (IRS e IRC):

1.1 — Fiscalização e controlo interno;

1.2 — Orientação e controlo da recepção e visualização de declarações;

1.3 — Orientação do loteamento e remessa à DDF das declarações;

1.4 — Elaboração de mapas e estatísticas superiormente determinadas.

2 — Imposto do selo:

2.1 — Fiscalização e controlo interno.

3 — Impostos rodoviários (veículos, circulação, camionagem e compensação):

3.1 — Despachar pedidos de isenção, com excepção daqueles em que houver motivo para indeferimento;

3.2 — Fiscalização e controlo dos pagamentos e isenções concedidas.

4 — Contabilidade, receita eventual e operações de tesouraria:

4.1 — Assinar documentos de receita eventual e operações de tesouraria;

4.2 — Promover e fiscalizar a recolha informática de elementos contabilísticos;

4.3 — Promover a elaboração de tabelas e mapas contabilísticos;

4.4 — Promover a elaboração e remessa à Direcção-Geral do Tesouro da relação dos pedidos de emissão de cheques do Tesouro para

reembolso de imposto, a que se refere o n.º II do ofício-circular D-1/94, de 13-1

5 — Número fiscal de contribuinte:

5.1 — Controlar todo o serviço, providenciando a remessa diária das fichas de inscrição e alteração.

C) No adjunto Joaquim Vila Chã Quesado, que chefia a 3.ª Secção:

1 — Imposto sobre o valor acrescentado (IVA):

1.1 — Controlo das notas modelos n.ºs 382 e 383;

1.2 — Fiscalização e controlo interno, incluindo elementos cruzados de várias declarações, nomeadamente as de IR;

1.3 — Controlo de todas as liquidações efectuadas por esta Repartição de Finanças resultantes de acções de fiscalização, bem como as remetidas ao SAIVA, liquidações oficiosas, adicionais e pagamento em falta.

2 — Fiscalização:

2.1 — Conferência de todo o serviço elaborado pelos técnicos verficadores tributários em serviço nesta Repartição de Finanças;

2.2 — Controlo da circulação dos documentos entre as várias secções e o serviço de fiscalização e vice-versa.

D) No adjunto Augusto Campos Ramos Lopes, que chefia a 4.ª Secção:

1 — Justiça fiscal:

1.1 — Assinar despachos de registos e autuação de processos;

1.2 — Controlar a instrução de processos gratuitos, elaborando, quando possível, proposta de decisão, conforme o n.º 2 do art. 98.º do Código de Processo Tributário;

1.3 — Venda de bens mobiliários e veículos em processos administrativos;

1.4 — Controlar e fiscalizar o andamento dos processos e a sua conferência com os respectivos mapas;

1.5 — Execução de instrução e conclusão de processos executivos, reclamação graciosa e contra-ordenação, tendo em vista a permanente extinção do maior número de processos e redução de saldos, observando-se no entanto as seguintes limitações:

1.5.1 — Fixação de coima em processos de contra-ordenação;

1.5.2 — Decisão sobre qualquer incidente que surja no processo de execução fiscal;

1.5.3 — Marcação de vendas em processos de execução fiscal;

1.5.4 — Decisão sobre pedidos de suspensão de processos ou de pagamentos em prestações;

1.6 — Decidir todos os processos de execução fiscal que se encontrem em condições de ser extintos por cobrança ou por anulação da dívida exequenda;

1.7 — Ordenar todas as diligências inerentes à tramitação normal dos processos de impugnação até ao envio ao Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Braga;

1.8 — Controlar todo o serviço relacionado com as certidões de dívidas à Fazenda Nacional.

2 — Plano de actividades:

2.1 — Controlo de mapas.

Delegações comuns:

1 — Delego ainda em cada adjunto a assinatura da correspondência da sua secção que tenha carácter de mero expediente, incluindo as notificações, à excepção da que for dirigida ao director distrital de finanças ou entidades superiores ou equiparadas.

2 — Delego ainda em cada adjunto a verificação do andamento e o controlo de todos os serviços a cargo da sua secção, incluindo os não delegados tendo em vista a sua perfeita e atempada execução.

3 — Cada adjunto deve exercer a adequada acção formativa, manter a ordem e disciplina na secção a seu cargo, podendo dispensar os funcionários por pequenos lapsos de tempo, conforme o estritamente necessário, e para fins devidamente justificados.

4 — Cada adjunto controlará a execução e a produção da sua secção, de forma que sejam alcançados os parâmetros previstos no plano de actividades.

5 — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 500/79, de 22-12, e da al. g) do art. 87.º do Código de Processo Tributário, é atribuída competência aos adjuntos desta Repartição de Finanças para levantamento de autos de notícia.

6 — Cada adjunto elaborará trimestralmente, de forma sucinta, relatório, que me será presente até ao dia 6 do mês seguinte ao do trimestre respectivo, sobre o estado do serviço a seu cargo e da sua secção, destacando especialmente os atrasos verificados e as suas causas e propondo formas de os ultrapassar.

7 — Cada adjunto tomará as providências adequadas à substituição dos funcionários, nos seus impedimentos, e, bem assim, os reforços que se mostrarem necessários por aumentos anormais de serviço e ou campanhas

8 — De todos os mapas ou estatísticas elaborados nas várias secções ser-me-á de imediato fornecido um exemplar.

21-2-96. — *Manuel Augusto Pereira de Carvalho.*

13-3-96. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Desp. 26/95. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e na sequência do meu Desp. 15, determino que o licenciado Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro exerça as funções de adjunto do meu Gabinete em comissão de serviço, ouvida a Universidade do Porto.

4-12-95. — O Secretário de Estado da Indústria, *Augusto Carlos Serra Ventura Mateus.*

Secretaria-Geral

Declaração. — Declara-se que foi visado pelo TC em 29-2-96 o despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Economia de 22-1-96, relativo à nomeação, em regime de substituição, do licenciado Edgar Fernando Camacho da Rocha como subdirector-geral da Indústria.

Declaração. — Declara-se que foi visado pelo TC em 29-2-96 o despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Economia de 22-1-96, relativo à nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Donato Rosa de Vasconcelos como subdirector-geral da Indústria.

(São devidos emolumentos.)

11-3-96. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria da Conceição Reis Ventura.*

Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, sita na Rua do Dr. Alfredo Magalhães, 68-90, 6.º, 4000 Porto, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para admissão a estágio para provimento de uma vaga na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal desta Delegação Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-95.

7-3-96. — O Presidente do Júri, *José Manuel da Silva Carvalho.*

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Por despacho do director-geral de Concorrência e Preços de 8-3-96:

Maria Egídia Lourenço, Maria da Conceição de Jesus Barros, António Alberto Teixeira dos Santos, Maria Leonor da Encarnação Rosa Lopes, Maria do Céu da Silva Costa Moura, Raquel Ribeiro de Matos e Maria de Fátima Afonso Peneda, terceiros-oficiais do quadro desta Direcção-Geral — nomeados definitivamente segundos-oficiais do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerados dos lugares anteriores à data de aceitação desta nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-3-96. — O Director de Serviços, *Primo Neves.*

Direcção-Geral do Turismo

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a bibliografia publicada no DR, 2.ª, 47, de 24-2-96, a p. 2695, referente ao concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários com vista a posterior provimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, área de arquitectura, do quadro desta Direcção-Geral, publica-se a mesma, devidamente rectificada:

Legislação:

1) Port. 162/89, de 2-3 — define os critérios de classificação das zonas do País que poderão ser consideradas sectorial-

mente saturadas em termos turísticos (esta portaria vem na sequência do Dec.-Lei 420/87, de 31-12 — SIFIT) (documento em anexo);

- 2) Normativa da suspensão de barreiras arquitectónicas, de modo que os hóspedes com deficiências motoras possam utilizar os estabelecimentos hoteleiros — este assunto é apenas focado no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos — Dec. Regul. 8/89 [arts. 32.º, n.º 1 e 8, al. m), 80.º, n.º 2, 84.º, n.º 1, 100.º, n.º 3, e 92.º, n.º 3];
- 3) Legislação referente a zonas de caça turística — Dec.-Lei 251/92, de 12-11 — estabelece o regime de fomento, exploração e conservação de recursos cinegéticos, define as zonas de caça turística como as que se constituem com vista ao aproveitamento dos recursos cinegéticos, garantindo, para além da caça, a prestação de serviços turísticos adequados;
- 4) Normativa sobre a qualidade das piscinas de uso público — Directiva n.º 23/93, do Conselho Nacional de Qualidade, e fichas normativas da Direcção-Geral dos Desportos;
- 5) PROTAL — Dec. Regul. 11/91, de 21-3;
- 6) Despacho conjunto do MPAT e do MCT de 15-12-92, publicado no DR, 2.ª, de 5-1-93 — define um conjunto de regras que devem presidir à ocupação, uso e transformação do solo nas áreas de ocupação turística (documento em anexo);
- 7) Regime de caducidade dos pedidos e dos actos de licenciamento de obras, loteamentos e empreendimentos turísticos — certificados de compatibilidade com os planos regionais de ordenamento do território — Dec.-Lei 351/93, de 7-10;
- 8) Despacho conjunto do SEALOT e do SET de 15-7-94, publicado no DR, 2.ª, de 16-8-94 — define os parâmetros a que devem obedecer os empreendimentos imobiliários e turísticos que foram objecto de declaração de incompatibilidade, em ordem a que os mesmos respeitem integralmente as regras de ocupação, uso e transformação do solo, fixados nos planos regionais de ordenamento do território (documento em anexo);
- 9) Despacho conjunto do SEALOT e do SET de 20-7-94, publicado no DR, 2.ª, de 16-8-94 — define os empreendimentos turísticos de natureza estruturante (documento em anexo);
- 10) Despacho conjunto do SEALOT e do SET de 26-12-92, publicado no DR, 2.ª, de 4-2-93 — define os núcleos de desenvolvimento turístico (documento em anexo);
- 11) Suspensão do Plano Parcial de Urbanização da Meia Praia — Dec.-Lei 39/94, de 11-2, publicado no DR, 1.ª-A, de 11-2-94 (documento em anexo).

12-3-96. — A Directora dos Serviços, *Cecília Silveira*.

Fundo de Turismo

Aviso. — Para efeitos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial do quadro de pessoal do Fundo de Turismo, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 28, de 2-2-96, se encontra afixada, para consulta, na sede deste Fundo, na Avenida de António Augusto de Aguiar, 122, 10.º, 1050 Lisboa, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

8-3-96. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Mártires Caracol Carvalho*.

Instituto Geológico e Mineiro

Por despachos de 12-3-96 do vice-presidente do conselho directivo do Instituto Geológico e Mineiro, por subdelegação:

- Lídia Maria Azevedo de Miranda, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de BAD do quadro do Instituto Geológico e Mineiro — nomeada, mediante concurso, na categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da mesma carreira.
- Ana Paula de Jesus Ferreira e Sousa, técnica-adjunta de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de BAD do quadro do Instituto Geológico e Mineiro — nomeada, mediante concurso, na categoria de técnico-adjunto principal da mesma carreira.

Por despacho de 12-3-96 do presidente do conselho directivo do Instituto Geológico e Mineiro, por delegação:

Luís Manuel Mendonça Torres, técnico superior principal (área funcional de física e química) do quadro do Instituto Geológico e Mi-

neiro — nomeado, mediante concurso, na categoria de assessor da mesma área funcional.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

12-3-96. — O Director dos Serviços de Gestão, *Rui Marçal*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso. — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar na categoria de assistente de investigação da carreira de investigação científica, área científica de ciência e tecnologias do ambiente, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 8, de 2-1-96 (processo n.º 140/C-29/95), se encontra afixada, para consulta, na sede do INETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de oito dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

12-3-96. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 34/ME/96. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 43 000, de 1-6-60, conjugado com o disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 691/75, de 11-12, e do Desp. 24-PM/95, publicado no DR, 2.ª, 266, de 17-11-95, sob proposta do Departamento do Ensino Básico:

Determino:

A habilitação conferida pelo curso de Formação Feminina, regulado pelo Dec.-Lei 37 029, de 25-8-48, é declarada suficiente, em paralelo com o curso geral dos liceus, para efeitos de provimento na categoria de terceiro-oficial do Hospital Distrital de Peniche.

4-3-96. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Desp. 35/ME/96. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 43 000, de 1-6-60, conjugado com o disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 691/75, de 11-12, e do Desp. 24-PM/95, publicado no DR, 2.ª, 266, de 17-11-95:

Determino:

A habilitação conferida pelo curso complementar de Contabilidade e Administração, regulado pelo Dec.-Lei 37 029, de 25-8-48, é declarada suficiente, em paralelo com o curso Geral dos Liceus, para efeitos de provimento ao cargo de oficial administrativo principal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

4-3-96. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Desp. 36/ME/96. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 43 000, de 1-6-60, conjugado com o disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 691/75, de 11-12, e do Desp. 24-PM/95, publicado no DR, 2.ª, 266, de 17-11-95, sob proposta do Departamento do Ensino Básico:

Determino:

A habilitação conferida pelo curso de Formação Feminina, regulado pelo Dec.-Lei 37 029, de 25-8-48, é declarada suficiente, em paralelo com o curso geral dos liceus, para efeitos de provimento na categoria de terceiro-oficial do Hospital Distrital de Coimbra.

4-3-96. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária do Abade de Baçal

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referida a 31-12-95.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7-2-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor Alexandre de Freitas Alves Bravo*.

Escola EB dos 2.º e 3.º Ciclos de Diogo Cão

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se que se encontra afixada, para consulta, no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-95.

Os funcionários têm 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6-2-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Virgínia Maria dos Santos Coutinho Estrócio*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola E. B. 2.º e 3.º Ciclos de Jorge de Montemor

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola E. B. 2.º e 3.º Ciclos de Jorge de Montemor a lista do pessoal não docente. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

7-3-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Seça Lopes*.

Escola Secundária de Vouzela

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no bloco dos Serviços Administrativos as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-95.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8-3-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Alexandrino Figueiredo Matos*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Afonso Domingues

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supra-citado decreto-lei reportada a 31-12-95.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do art. 96.º do citado decreto-lei.

8-3-96. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária de Carcavelos

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, no local habitual as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do citado decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29-2-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Lisete Maria da Silva R. Dias Nogueira*.

Escola C + S da Golegã

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, os interessados poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

28-2-96. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária de Romeu Correia

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e do n.º 1 do art. 147.º do Dec.-Lei 139-A/90, de 28-4, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação, de acordo com o n.º 1 do art. 96.º do Dec.-Lei 497/88.

6-3-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Joaquina da Silva Araújo*.

Escola Básica 2 + 3 de São Domingos de Rana

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Da organização desta lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

7-3-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Lisete Fernandes Epifânio Dias*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária de D. Manuel I

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supra-citado decreto-lei.

De harmonia com o n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente do serviço.

29-2-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Antónia C. A. Lourenço Anjos*.

Escola Preparatória de Serpa

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31-12-95.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8-3-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Isabel Sanchez Morgado Bule Louzeiro*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola E. B. 2, 3 de Armação de Pêra

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º e nos n.ºs 1 e 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR para reclamação, conforme estabelecido no art. 96.º do citado decreto-lei.

8-3-96. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Arnaldo José Vieira Guerreiro*.

Departamento do Ensino Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores do ensino secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1994-1995, o curso de qualificação em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, através da Universidade Aberta, encontrando-se dispensados do

2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta		Classificação profissional
Ensino secundário		Valores
7.º grupo:		
Carminda dos Santos		12,5
Maria da Conceição Cracel Viana		13,2

10.º grupo B:		
Maria de Lurdes Nogueira Escaleira		15

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa à professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1993-1994, o curso de qualificação em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, através da Universidade Aberta, encontrando-se dispensada do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta		Classificação profissional
Ensino secundário		Valores
7.º grupo:		
Maria Amélia Martins Luís de Bigares Serra		11,5

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 52, de 1-3-96, o nome da professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1994-1995, o curso de qualificação em Ciências da Educação, em regime de voluntariado, na Universidade Aberta e se encontra dispensada do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10, rectifica-se que onde se lê:

Universidade Aberta		Classificação profissional
Ensino secundário		Valores
7.º grupo:		
Maria Pala de Matos Monteiro		13,5

deve ler-se:

Universidade Aberta		Classificação profissional
Ensino secundário		Valores
7.º grupo:		
Maria Paula de Matos Monteiro		13,5

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 25, de 30-1-96, as classificações profissionais dos seguintes professores do ensino secundário, os quais concluíram a profissionalização em serviço no biénio de 1993-1995, rectifica-se que onde se lê:

Escola Superior de Educação de Leiria		Classificação profissional
Ensino secundário		Valores
2.º grupo B:		
Lucinda Maria da Silva Machado Lourenço		12,3
6.º grupo:		
Margarida Maria Charrua Gambóias		14
Maria Antonieta da Fonseca Nascimento		13,3

deve ler-se:

[...] os quais concluíram a profissionalização em serviço no biénio de 1993-1995, tendo as referidas classificações profissionais sido calculadas de acordo com o disposto no Desp. 9-I/SERE/89, de 22-5, mantido em vigor pelo Desp. 7-I/SSEAM/95, de 3-7:

Escola Superior de Educação de Leiria		Classificação profissional
Ensino secundário		Valores
2.º grupo B:		
Lucinda Maria da Silva Machado Lourenço ...		13
6.º grupo:		
Margarida Maria Charrua Gambóias		14,5
Maria Antonieta da Fonseca Nascimento		14

11-3-96. — O Director-Adjunto, *Fernando Luís Teixeira Diogo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Faro

Rectificação. — *Aviso de abertura do concurso para técnico-adjunto de 2.ª classe de BD para a Escola Superior de Enfermagem de Faro.* — Não tendo saído completo o aviso de abertura do concurso externo geral de ingresso para o provimento de lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro anexo à Port. 133/93, de 6-2, que altera o quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-96, é introduzida a seguinte adenda no n.º 12 do referido aviso:

12.1 — Estes métodos de selecção serão os seguintes:

- Provas de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

12.1.1 — A prova de conhecimentos será de natureza teórica e com a duração de uma hora e incidirá sobre a orgânica do Ministério da Saúde/Ministério da Educação, estruturação da carreira de técnico-adjunto de BD e conhecimentos específicos onde sobressaíam conteúdos sobre:

Círculo do documento;
Gestão biblioteconómica.

Os candidatos deverão consultar a seguinte legislação:

Dec.-Lei 247/91, de 10-7;
Lei 54/90, de 5-5;
Dec.-Lei 205/95, de 8-8;
Dec.-Lei 480/88, de 23-12.

12.1.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, entre outras, e de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a qualificação e a experiência profissional.

12.1.3 — A entrevista profissional visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato, cujos factores são:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Motivação profissional;
- Integração sócio-profissional.

7-3-96. — O Director, *Luís Manuel da Cunha Gamboa*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista de antiguidade de 1995 do pessoal desta Direcção-Geral foi afixada a fim de possibilitar a consulta aos interessados.

Nos termos do art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, podem ser apresentadas as reclamações no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

8-3-96. — O Director-Geral, *Luís Couto Moreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos de técnico de farmácia de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — Informam-se os interessados de que podem consultar na Repartição de Pessoal deste Instituto, a partir da data de publicação do presente aviso, a lista de admissão de candidatos ao concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 282, de 7-12-95.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da lista.

1-3-96. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso à categoria de assessor da carreira técnica superior de saúde do ramo de física hospitalar.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 414/91, de 22-10, 241/94, de 22-9, e 215/95, de 22-8, e do despacho ministerial

de 1-2-94, publicado no *DR*, 2.ª, de 23-2-94, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 6-2-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior de saúde do ramo de física hospitalar do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Port. 877/94, de 30-9.

2 — O concurso é válido exclusivamente para a vaga posta a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas nos n.ºs 1 e 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

4 — O vencimento é fixado nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

5 — O local de trabalho é no Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos de admissão ao concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

6.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10, ou seja, ser assistente principal com, pelo menos, quatro anos de bom e efectivo serviço.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, para os candidatos que se encontrem abrangidos pelo disposto no art. 4.º do Dec.-Lei 241/94, de 22-9; ou
- b) Avaliação curricular e prova de conhecimentos, para os candidatos que não se encontrem abrangidos pela disposição legal referida na al. a). O programa das provas de conhecimentos consta de despacho ministerial de 1-2-94, publicado no *DR*, 2.ª, de 23-2-94;
- c) Entrevista profissional de selecção, caso o júri assim o entenda.

7.1 — Na avaliação curricular poderam-se-ão os seguintes factores, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, e entregue na Repartição de Pessoal deste Instituto, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo à função pública, a classificação de serviço e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

8.3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 6.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao

concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo neste caso ser selado o requerimento, nos termos legais, com 191\$.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Élio Fernandes Vieira, director do Departamento de Radioterapia do IPO — Porto.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Adélia Teixeira Rego Oliveira, assessora superior do Departamento de Radioterapia do IPO — Porto.

Dr.ª Maria Isabel Fonseca Silva Cotta Cardoso, assessora superior do Serviço de Medicina Nuclear do IPO — Porto.

Vogais suplentes:

Dr. José Gomes Duarte, director do Serviço de Medicina Nuclear do IPO — Porto.

Dr. Artur Lima Bastos, médico especialista em medicina nuclear do Serviço de Medicina Nuclear do IPO — Porto.

11 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivos nas suas faltas e impedimentos.

6-3-96. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso. — De harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe (área de dietética), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 26-12-95:

Candidatos admitidos:

Ana Luísa Soares Portela Queiroz Mesquita.
 Anabela dos Santos Costa.
 António Manuel Eusébio Mestre.
 Arlete Paula Lopes de Sousa Henriques.
 Carla Isabel Pombeiro Gomes Rodrigues.
 Catarina Nicolau Barral Godinho.
 Cecília Anjos Nunes dos Santos.
 Eunice Maria de Freitas Simões.
 Elisabete Maria Gomes dos Santos.
 Graça Maria Pais Loureiro.
 Isabel Maria Barreto Maia Lírio.
 Isabel Maria Vítor Vieira.
 João Manuel Miranda Barata.
 Maria Amália Godinho Ramos.
 Maria Celina Amado Félix.
 Maria Eduarda Alves Proença.
 Maria Fátima Alves Marques.
 Maria Fernanda Gonçalves Pinto.
 Maria José Pires Aurélio Duarte.
 Maria Manuela Cardoso Coito.
 Maria Ribeiro Saldanha Carreira.
 Mário Nuno Gracias Rebelo.
 Marisa Paula Duarte Fernandes Andrade Barata Guerreiro Cebola.
 Patrícia Marina dos Santos Almeida Nunes.
 Paula Eunice Correia Felgueiras.
 Rosa Maria André da Luz Domingos.
 Rosa Maria Isac do Espírito Santo.
 Salomé Oliveira Freire.
 Sandra Cristina Alegria Figueiredo Bernardo.
 Telma Maria Rêgo Pinto Ribeiro.
 Telmo de Jesus Severo Barroso.
 Teresa Marina Miranda da Silva Santos.
 Teresa Susana Marques de Oliveira Jones Cabica.

Candidatos excluídos:

Anabela Gonçalves Portugal (b).
Bela Cristina Guedes Cordeiro Costa (b).
João Carlos Quadros Francisco da Silva (a).

(a) Não apresentou documento comprovativo de habilitações literárias e profissionais.

(b) Candidatura apresentada fora do prazo legal para o efeito.

Pelo Presidente do Júri, *Maria Fernanda Serrenho Gonçalves Xavier de Fogaça*.

Hospital de São José

Aviso. — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, área de cardiopneumografia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-96, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Aviso. — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de cardiopneumografia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

19-2-96. — O Administrador-Delegado, *Manuel Roque*.

Aviso. — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

21-2-96. — O Administrador-Delegado, *Manuel Roque*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiro do nível I, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95:

Candidatos admitidos:

Adelino Mateus.
Alexandra Maria Carapito Ramos.
Alexandre Miguel Alves Tomás.
Ana Cristina Bessa Gomes Dias.
Ana Cristina Caniço Fonseca.
Ana Cristina dos Santos Martins.
Ana Cristina Rodrigues Machado.
Ana Isabel Martins da Silva Oliveira Travassos.
Ana Isabel Silva Santos.
Ana Lúcia Melo Cordeiro.
Ana Maria Cardoso de Almeida.
Ana Maria Dias Lopes.
Ana Paula da Cruz Santa Marta.
Ana Paula Martins Duque.
Ana Rute Curro de Figueiredo.
Anabela Fonseca Duarte.
Anabela Jesus Nobre.
Anabela Moreira de Carvalho.
Anabela Silva Pereira.
António Balas Simões.
António José dos Santos Ferreira.
António Manuel dos Santos Ferreira.
Armanda Maria Pinho de Oliveira.
Artur José Vasconcelos Colares.
Augusta Maria Silva Nunes.
Aurora Gracinda Bento Ramos.
Bertina Maria da Costa Martins Rocha.
Carla Adelaide Duarte Dinis.
Carla Alexandra Bogalho Henriques Rovisco Melita.
Carla Alexandra Conde Mendes Luís.
Carla Alexandra da Silva Pombo.
Carla Cristina Correio Gago Madeira.
Carla Cristina Teresa Salgueiro.
Carla da Conceição Silva de Sousa.
Carla Maria Costa André.
Carla Maria Cunha Diogo.
Carla Maria da Conceição Dias Moniz de Sousa.
Carla Sofia da Silva Piscarreta.
Carlos Manuel Gaspar Guerreiro.

Célia Margarida de Oliveira Nunes.
Célia Maria Antunes Matos.
Célia Maria Sílvia Cristina.
Cláudia Isabel Martins Trigo Martinho.
Cláudia Maria Antunes Rego.
Clementina Maria Dias Coelho.
Cristina Gonçalves Dinares.
Cristina Maria Calvário Gonçalves.
Cristina Maria Carlos Ferreira.
Cristina Maria Favas Chenrim.
Cristina Maria Nunes Martins.
Deolinda da Conceição Marques de Sousa.
Dina Maria Grilo Ribeiro.
Diogo Luís Torrado Guerreiro.
Dulce Maria dos Santos Carreiro.
Edgar Manuel Prazeres Duarte Canais.
Eduardo João Meirinho Alves.
Elisabete Magalhães Teixeira Dias.
Elisabete Maria Pinto Madeira.
Elisabete Vieira Tomé.
Elsa de Jesus da Silva Nunes Barreto.
Elsa Maria Ferreira Monteiro.
Emília Maria Cruz da Costa.
Emília Rosa Sousa Gardete.
Eugénia Maria Oliveira Pinto.
Eunice Isabel Fontes Ferreira.
Eunice Seguro Sequeira.
Fátima Sofia Fernandes Bartolomeu.
Fernanda Maria do Carmo Luís.
Filomena de Jesus Ricardo Felício.
Filomena Natasha Ventura Pedro.
Florbelá Cristina Conceição Neves.
Florbelá Maria Marmou Bia.
Gisela Maria Simões dos Santos.
Gisela Rute Esteves Nunes.
Helena da Conceição Fernandes Antunes.
Helena Maria Pires Batista.
Irene Maria Silva Inácio Campos.
Isabel Cristina Rosinha Machado Torres.
Isabel Maria Pedrosa Simões.
Isabel Mercedes Mendes Nunes.
Jesebel Sandra Nunes Meninas.
Jorge Humberto Pinto Marques Ribeiro.
José da Silva Rodrigues.
José Joaquim Gomes Soares.
José Valdemar da Silva Rodrigues.
Lara Cláudia Almeida Santos Silva.
Lídia Correia Begucho.
Liliana Silva Dias Rodrigues.
Lina Maria Torres Messias.
Lúcia Maria Jesus Nascimento de Oliveira.
Luís Miguel Marques Dias.
Luísa Daniela Gregório Bernardes.
Luísa da Saúde Valentim Vitorino.
Manuela Antónia Raimundo Chora.
Márcia Lisete Assis Pereira.
Maria Alice Ferreira Amorim.
Maria Clara Filipe Esteves Ventura.
Maria da Conceição Rosado Carolino.
Maria da Graça Faria Fernandes Velosa Vieira.
Maria da Graça Mira Candeias Carvalhinho.
Maria de Fátima Cardoso e Sousa.
Maria de Fátima Gomes Pires.
Maria de Fátima Martinho da Conceição.
Maria de Fátima Quintal Rodrigues.
Maria de Jesus Inácio Alves Santana.
Maria de Lurdes Lopes Henriques.
Maria do Carmo Marques Gouveia Conceição.
Maria Fernanda Rodrigues dos Santos.
Maria Filomena Hui Cardoso.
Maria Helena Mendes Rodrigues.
Maria Helena Quinta Guerreiro.
Maria João Caetano Rocha dos Santos.
Maria José da Silva Ribeiro.
Maria Natércia Mateus Oliveira.
Marlene da Conceição Marchana Pereira.
Milena Isabel Lopes Piedade.
Natália Assunção Branco.
Óscar Carvalho Loução.
Patrícia Silva Santos.
Paula Alexandra Amaral Ramos.
Paula Alexandra Bento dos Santos Monteiro.

Paula Cristina da Silva Alves.
 Paula Cristina da Silva Costa.
 Paula Cristina Martins Alves.
 Paula Cristina Martins Matias.
 Paula Cristina Mendonça Ferreira Justino.
 Pedro Manuel Cabral Tomás.
 Pedro Manuel Lampreia Sequeira.
 Ricardo Jorge de Sousa Antunes.
 Rui Edgar Tenório Oliveira.
 Rui Miguel Lopes Alves.
 Sandra Carina Dias Marques.
 Sandra Cristina Ferreira Bragança.
 Sandra Maria Miranda Xavier Silva.
 Sílvia Cristina Rei Falcão Penteado.
 Sílvia Maria Lopes da Fonseca.
 Sónia Maria Simões Coelho de Oliveira.
 Susana Abreu Santos Freitas.
 Susana Paula da Silva Francisco.
 Susana Rita de Oliveira Encarnação.
 Terezinha de Jesus Dias Fernandes.
 Umbelina Maria Santos Pires.
 Vera Alexandra Martins Pinto.

Candidatos excluídos:

Alexandre Augusto Coelho Costa (a).
 Cristina Maria Sousa Figueirinha (b).
 Graça de Fátima Gonçalves Nascimento (c).
 Justina dos Anjos Meirinhos Antão (d).
 Maria João Fernandes Teixeira (b).
 Sandra Maria Cota Pereira (e).
 Sónia Salgueiros Fernandes (f).

(a) Não faz prova nem declara, sob compromisso de honra, possuir o exigido nas als. c) e d) do n.º 5.1 do aviso de abertura do concurso.

(b) Falta de assinatura no requerimento de admissão.

(c) Não faz prova nem declara, sob compromisso de honra, possuir o exigido no n.º 5.1 do aviso de abertura do concurso.

(d) Não faz prova nem declara, sob compromisso de honra, possuir na globalidade o exigido na al. d) do n.º 5.1 do aviso de abertura.

(e) Não faz prova nem declara, sob compromisso de honra, possuir o exigido na al. c) do n.º 5.1 do aviso de abertura.

(f) Não faz prova nem declara, sob compromisso de honra, possuir na globalidade o exigido nas als. c) e d) do n.º 5.1 do aviso de abertura do concurso.

Nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os candidatos excluídos podem, no prazo de 10 dias após a publicação da lista no DR, recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

21-2-96. — Pelo Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.)

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 44/95 — assessor (farmácia) (avaliação curricular) — lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, publica-se que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a lista de classificação dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe.

O prazo de oito dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

8-3-96. — A Directora do Serviço de Pessoal, Maria Helena Reis Marques.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso. — A seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial administrativo, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 28-11-95, rectificado pela publicação no DR, 2.ª, 2, de 3-1-96:

Candidatos admitidos:

Cecília Olímpia Pereira Neto.
 Clementina da Conceição Gomes Almeida.
 Elisabete Ribeiro Segurado Catalão.
 Esmeralda da Glória Fernandes Pereira da Silva.

Isaura Vitoriano Roma Caleira.
 Joaquina Maria André.
 Maria Clara do Ó Lemos.
 Maria Emília da Conceição Vieira Vicente.
 Maria Paula Moreira Requicha.

Candidatos excluídos:

(Nenhum.)

Mais se informa que as provas de conhecimentos terão lugar nos dias e horas a seguir mencionadas:

6-5-96:

Orgânica administrativa — das 10 às 11 horas;
 Regime jurídico — das 14 às 15 horas.

7-5-96:

Contabilidade — das 10 às 11 horas;
 Estatística — das 14 às 15 horas.

8-5-96:

Aprovisionamento — das 10 às 11 horas;
 Expediente e arquivo — das 14 às 15 horas.

5-3-96. — O Director, Alfredo Lacerda Cabral.

Hospital de Garcia de Orta

Aviso. — Faz-se público que nesta data se encontra afixada no placard exterior junto à Secção de Pessoal a lista de candidatos ao concurso interno de acesso à categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de secretária de serviços de saúde (grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 161, de 14-7-95.

8-3-96. — Pelo Conselho de Administração, António Nunes.

Hospital de São João

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 29-2-96 e nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiros especialistas, na área de saúde mental e psiquiátrica, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 2-11-95:

	Valores
1.º António Manuel Matias Furriel.....	16,213
2.º José Carlos Ferreira de Sousa.....	15,828
3.º Maria da Glória Carvalho Dourado Batista.....	15
4.º Maria de Fátima Ferreira Gomes Dias.....	14,161
5.º Carlos Manuel Monteiro Ferreira.....	14,082
6.º Natália Maria Antunes Sampaio Fernandes.....	13,839
7.º Ana Paula Barros da Silva Fonseca dos Santos.....	13,619
8.º Olga Manuela Pereira Dias de Abreu Hipólito Reis.....	13,050

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

5-3-96. — O Director do Departamento de Pessoal, João Manuel Aguiar Coelho.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de São João, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 2-11-95, se encontra afixada no Departamento de Pessoal deste Hospital, piso 01, onde poderá ser consultada.

6-3-96. — O Director do Departamento de Pessoal, João Manuel Aguiar Coelho.

Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio

Aviso. — Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de

ingresso para a categoria de auxiliar de acção médica, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, de 13-12-95:

Candidatos admitidos:

Ana Paula Martins Pereira Chambel.
Ana Paula Valente Rodrigues.
Anabela Dias Santos Deolindo.
Anabela Ribeiro Mateus.
Carla Maria Maça Pinto.
Célia Maria Mascate Bernardo.
Clemência Rosa Alves Mendes.
Cristina da Conceição Estevinha Marques.
Domingas Martinha Martins Rodrigues Bispo.
Donzília Vieira Vicente Paulino.
Dulce Duarte Mendes.
Ercília Maria Silva de Matos.
Fernanda Maria Manuel da Silva Nunes.
Fernanda Maria Mendes Virtuoso.
Fernando Narciso Lopes Mourisco.
Francisco Nuno Sequeira de Matos Carvalho.
Georgina Maria Lopes Garrinhas da Cunha.
Hilário Augusto Viegas Almeida Loureiro.
Isabel Margarida Marques Roque.
José Rui Dinis Mourão.
Laurinda Rodrigues Ruivo.
Lúcia Branca da Silva Pinto Cadete.
Luís Miguel Pereira Marques.
Luísa Maria Leitão Alexandre.
Manuel António Damas Pereira.
Manuel João da Conceição Mesquita.
Margarida do Carmo Gonçalves Ruivo Lourenço.
Maria Albertina Silvestre Veríssimo Lopes.
Maria Alice Gaspar Correia.
Maria Beatriz Gonçalves Fernandes Marques.
Maria da Conceição Oliveira.
Maria Elsa Ribeiro Gomes.
Maria de Fátima Almeida Martins Leitão.
Maria de Fátima Margarido da Silva Dias.
Maria Fernanda Duque Batista Gaspar.
Maria Fernanda Marchante Rosa Coelho.
Maria Guilhermina Rosa Pires Coelho Duarte Alves.
Maria Isabel Covas Diogo Moura.
Maria de Jesus Pratas Rodrigues.
Maria João Marques Nunes.
Maria João de Matos Veríssimo.
Maria João da Silva Pereira Alarico Olival.
Maria José de Matos Coentro Martins.
Maria da Luz Loureiro.
Maria Manuela Marques Fortunato Isabelinha.
Maria Margarida Agostinho Lopes Velho.
Maria Paula Gamboa Neto Pratas.
Mavilde Adelina Bispo Campos.
Natalina Teresa Dias Gonçalves de Jesus.
Patrícia Alexandra Bairrão de Almeida.
Paula Cristina Carqueja de Matos.
Paula Maria Lopes Góis Vital.
Paulo Jorge Neto Nernardino.
Ramiro de Matos Marques.
Raquel de Lemos Ventura Bernardes.
Rosária Fernandes Lopes Dias.
Sérgio José Bispo Rosa.
Suzete Cruz Pereira Brandão.
Teresa Maria Contente da Costa.
Vivilde Maria Rosa Marques Leitão.

Candidatos excluídos:

Élia Maria Ferreira Nazário (a).
Jacinto Nazaré Ferreira (a).
Leonilde Maria Marques Marchante (a) (b).
Manuel Joaquim Borrego Marques (a) (c).
Maria Cristina Gonçalves de Sousa (a).
Maria Leonor de Jesus Amaro (a) (b).
Raquel Rosa da Silva Antunes (a).
Sandra Margarida Alves Vicente Borrego (a).
Vera Cristina Nunes de Oliveira Estevinha (a).

(a) Não declara, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos a que se referem as als. a), b), c) e d) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não formaliza a candidatura nos termos exigidos pelo n.º 9 do aviso de abertura do concurso.

(c) Não instrui o processo de candidatura com o documento exigido na al. a) do n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9-2-96, torna-se pública a classificação final relativa à avaliação curricular global da médica do internato complementar de cirurgia geral abaixo indicada, efectuado em 26 e 27-2-96, obtendo assim o grau de assistente de cirurgia geral:

Ana Cristina de Sousa Duarte — 17,3 valores.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9-2-96, torna-se pública a classificação final relativa à avaliação curricular global do médico do internato complementar de anestesiologia abaixo indicado, efectuado em 22 e 23-2-96, obtendo assim o grau de assistente de anestesiologia:

João Carlos Antunes Carrilho — 17,5 valores.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 9-2-96, torna-se pública a classificação final relativa à avaliação curricular global do médico do internato complementar de ortopedia abaixo indicado, efectuado em 26 e 27-2-96, obtendo assim o grau de assistente de ortopedia:

José Manuel Pratas Barata — 17,20 valores.

6-3-96. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Aveiro

Aviso. — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Port. 1049/94, de 29-11, foi atribuída a classificação final do internato complementar, na área de medicina interna, aos médicos abaixo discriminados, o que lhes confere o grau de assistente a partir de 15-2-96:

Dr. José Augusto Rodrigues Marques — 18,3 valores.

Dr.ª Maria Teresa Marques Borralho Araújo — 18,5 valores.

Aviso. — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Port. 1049/94, de 29-11, foi atribuída a classificação final do internato complementar, na área de pediatria, de 17 valores à candidata Dr.ª Amélia Maria Fernandes Bártolo, o que lhe confere o grau de assistente a partir de 16-2-96.

Aviso. — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Port. 1049/94, de 29-11, foi atribuída a classificação final do internato complementar, na área de anestesiologia, de 19,1 valores à candidata Dr.ª Maria Paula Sarmento de Rebocho Lopes, o que lhe confere o grau de assistente a partir de 13-2-96.

4-3-96. — O Administrador-Delegado, *António Pedro Araújo Lopes*.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 28-2-96, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno de provimento de três vagas de assistente hospitalar de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 200, de 30-8-95:

Lista de classificação final

	Valores
1.º Eduardo Jorge Gonçalves de Oliveira	17,9
2.º José Licínio Soares Santos	15,4
3.º Maria Teresa Pinto Pereira Santos	15,3
4.º Augusto Alberto Ribeiro Moreira	13,5

Da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua publicação para o membro do Governo competente, de acordo com o estabelecido no n.º 34 do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

6-3-96. — O Administrador-Delegado, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 21.º, al. b), do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, dá-se conhecimento de que na data da publicação deste aviso se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital Distrital a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de radiologia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-95

26-2-96. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de encarregado dos serviços gerais, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 42, de 19-2-96, se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal deste Hospital.

8-3-96. — O Presidente do Júri, *A. Lima Cardoso*.

Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento dos concursos aprovado pelo Dec.-Lei 437/91, de 8-11, informa-se que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para enfermeiros, nível 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-96.

22-2-96. — O Director, *Fernando Pinto Moreira*.

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 7-3-96, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso para preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de anesthesiologia, conforme aviso inserto no DR, 2.ª, 10, de 12-1-96:

Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Silva Peixoto — 18,5 valores.

11-3-96. — O Director, *Fernando Pinto Moreira*.

Hospital do Conde do Bracial

Declaração. — A publicação inserta no DR, 2.ª, 28, de 2-2-96, a p. 1686, referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de enfermeiro graduado, considera-se anulada, uma vez que o concurso foi anulado, conforme publicação no DR, 2.ª, 42, de 19-2-96.

Declaração. — Para constar se declara que o concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de anesthesiologia, publicado no DR, 2.ª, 259, de 9-11-95, ficou deserto.

6-3-96. — A Directora, *Ana Maria Matvar Trindade Barardo Ribeiro*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Declaração. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que foi retirada da lista de classificação final do concurso interno para provimento na categoria de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 200, de 30-8-95, rectificado no DR, 2.ª, 218, de 20-9-95, a candidata classificada em 1.º lugar, Dr.ª Rosina dos Anjos Tavares Moreira de Andrade, em virtude de ter recusado o provimento no lugar a que tinha direito, de acordo com a sua ordenação, nos termos da al. a) do n.º 35.1 da Port. 833/91, de 14-8.

5-3-96. — A Administradora, *Rosa Valente Matos*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que foi retirada da lista de classificação final do concurso externo de ingresso para técnicos de 2.ª classe de fisioterapia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 30-12-94, a candidata classificada em 1.º lugar, Maria do Carmo Primo Ganhão, em virtude de ter recusado o provimento no lugar a que tinha direito, de acordo com a sua ordenação, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 29.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6-3-96. — A Administradora, *Rosa Valente Matos*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 5-3-96 e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública, em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de classificação final do concurso em referência:

- 1.º Beatriz Luz de Lemos Brandão Farinha Quitério — 17,2 valores.
- 2.º Maria Dulce Vieira Martins Piteira Minhoto — 13,45 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista no DR, a entregar no Serviço de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a constituição de reserva de recrutamento para técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 5-3-96 e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública, em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de classificação final do concurso em referência:

- 1.º Beatriz Luz de Lemos Brandão Farinha Quitério — 17,2 valores.
- 2.º Maria Dulce Vieira Martins Piteira Minhoto — 13,45 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação desta lista no DR, a entregar no Serviço de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora.

11-3-96. — A Administradora, *Rosa Valente Matos*.

Rectificação. — Concurso externo de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretário-rececionista. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 55, de 5-3-96, a p. 3094, rectifica-se que onde se lê «23.º Maria José Camilo Almada Lagarto — 12,90 valores» deve ler-se «23.º Maria José Camilo Almada Lagarto (b) — 12,90 valores».

Rectificação. — Concurso de provimento para chefe de serviço de psiquiatria. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 56, de 6-3-96, a p. 3143, rectifica-se que onde se lê «Dr. José Ayres d'Assunção Trigo de Sousa — 18 valores» deve ler-se «Dr. José Ayres d'Assunção Trigo de Sousa — 18 valores».

6-3-96. — A Administradora, *Rosa Valente Matos*.

Hospital Condes de Castro Guimarães — Cascais

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada para consulta na Secção de Pessoal a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de lugares vagos de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica e enfermagem de reabilitação do quadro do Hospital Distrital de Cascais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 292, de 20-12-95.

4-3-96. — A Administradora-Delegada, *Maria Celeste dos Anjos Silva*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no aviso publicado no DR, 2.ª, 44, de 21-2-96, rectifica-se que onde se lê «a) Ser técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Cascais com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria» deve ler-se «a) Ser técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria».

O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias contados a partir da data da publicação da presente rectificação.

29-2-96. — A Administradora-Delegada, *Maria Celeste dos Anjos Silva*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Concurso n.º 2/96 — concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-supervisor, nível 3. — 1 — Nos termos do despacho do conselho de administração de 22-2-96, referido no uso de competência própria, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro-supervisor, nível 3, do quadro do Hospital de Sobral Cid e para os lugares que vagarem no decurso do prazo de validade.

2 — Disposições legais aplicáveis — ao presente concurso são aplicáveis as normas constantes do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é o da sede dos vários serviços do Hospital, sito em Conraria, 3040 Castelo Viegas, que o órgão de gestão designar.

5 — Remuneração — aos lugares a prover correspondem os índices constantes da tabela n.º 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem as funções previstas no n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular e de prova pública de discussão curricular, nos termos do n.º 6 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, os quais visam avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes, e determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, da função posta a concurso.

7.1 — Na avaliação curricular será valorizada preferencialmente a posse do curso de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Ao presente concurso podem candidatar-se os enfermeiros-chefes e os enfermeiros especialistas com três anos na respectiva categoria ou no conjunto das duas categorias, com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e que possuam, pelo menos, uma das seguintes habilitações:

- a) Curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- b) Curso de Administração de Serviços de Enfermagem ou secção de Administração do curso de Enfermagem Complementar;
- c) Curso no âmbito da gestão que confira, só por si, pelo menos o grau académico de licenciado.

8.1.1 — Podem ainda candidatar-se os enfermeiros integrados na carreira docente das escolas superiores de enfermagem que possuam as categorias de professor-adjunto ou professor-coordenador com nove anos de exercício profissional e as habilitações exigidas no n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Sobral Cid, Conraria, 3040 Castelo Viegas, a entregar no Serviço de Pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e os documentos cujos avisos de recepção tenham sido expedidos até ao termo do prazo.

9.2 — Conteúdo do requerimento — do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome e residência);
- b) Categoria que possui e instituição a que se encontra vinculado;
- c) Pedido de admissão ao concurso;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo menção ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — Documentos a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do documento das habilitações literárias;
- b) Fotocópia autenticada do documento das habilitações profissionais;
- c) Documento comprovativo do vínculo, categoria que possui, tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, bem como da classificação de serviço relativa aos anos de exercício profissional necessários, passado pela instituição onde se encontra vinculado;
- d) Na falta da classificação de serviço relativa a qualquer dos anos de exercício a que se refere a alínea anterior, requerimento dirigido ao júri solicitando o seu suprimento, nos termos do n.º 3 do art. 50.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, bem detalhado e dactilografado.

10 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão publicadas no *DR*, 2.ª, após o que serão afixadas na vitrina do Serviço de Pessoal do Hospital de Sobral Cid.

11 — Composição do júri — o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Esmeralda Augusta da Silva, enfermeira-directora do Hospital de Sobral Cid.

Vogais efectivos:

Alcino Silva Marques, enfermeiro-supervisor do Hospital de Sobral Cid, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Encarnação Batista Lopes da Cruz, enfermeira-supervisora do Hospital Psiquiátrico do Lorrvão.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Mourão Patrício, enfermeira-supervisora dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Almiro de Jesus Jorge, enfermeiro-supervisor dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

27-2-96. — O Administrador-Delegado, José Pedro Costa Alemão.

Centro Regional de Alcoologia do Porto

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo. — 1 — Por despacho do órgão de gestão do Centro Regional de Alcoologia do Porto de 4-3-96, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Porto, aprovado pela Port. 282/93, de 12-3, sendo um lugar para a área de contabilidade e o outro para a admissão de doentes.

2 — O concurso visa o provimento dos lugares referidos e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é no Centro Regional de Alcoologia do Porto, sito no Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Interior da Circunvalação, 4100 Porto, podendo ser prestado noutro local onde o Centro detenha instalações próprias.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do Dec. Regul. 20/85, de 1-4, conjugado com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o fixado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os segundos-oficiais que reúnam os requisitos exigidos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional (será contemplado ainda o factor de experiência na área da saúde, serviços de contabilidade e admissão de doentes);
- d) Classificação de serviço.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, de formato A4, dirigido ao presidente do órgão de gestão do Centro Regional de Alcoologia do Porto, entregue nos Serviços Administrativos do Centro durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a morada indicada no n.º 3.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
- c) Habilitações literárias;
- d) Pedido para ser admitido a concurso, com referência ao presente aviso, mencionando o número e a data do DR onde vem publicado;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração actualizada, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos;
- b) Classificação de serviço dos últimos três anos, através da sua expressão quantitativa;
- c) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das acções de formação realizadas, com indicação da sua duração, em horas;
- d) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais;
- e) *Curriculum vitae* (três exemplares), devidamente datado e assinado;
- f) Certidão narrativa completa de nascimento ou fotocópia do bilhete de identidade;
- g) Documento comprovativo de ter regularizada a situação militar;
- h) Certificado do registo criminal;
- i) Certificado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — É dispensada a apresentação inicial dos documentos comprovativos a que se referem as alíneas f), g), h) e i) do n.º 9 do presente aviso, desde que o candidato declare sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles, devendo, neste caso, ser o mesmo assinado sob uma estampilha fiscal de 191\$.

10 — Publicação das listas — a publicação das listas de admissão e de classificação final será efectuada nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Júlio Figueiredo Amaral, administrador e vogal do órgão de gestão do Centro Regional de Alcoologia do Porto.
Vogais efectivos:

Carlos Manuel Nunes Barbosa, chefe de secção e responsável pelos Serviços Administrativos e Adelino da Silva Salgado, oficial administrativo principal, ambos funcionários do Centro Regional de Alcoologia do Porto.

Vogais suplentes:

Rosa Cidália da Mota Lopes Nunes Barbosa, chefe de secção, e Albertina Leite Pereira, oficial administrativo principal, ambas funcionárias do Hospital de Magalhães Lemos.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

8-3-96. — O Vogal do Órgão de Gestão, *Júlio Figueiredo Amaral*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho. — O coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso da faculdade conferida pelo despacho de 22-1-96

do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-96, e pela deliberação de 24-1-96, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-96, e ao abrigo do disposto nos arts. 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delega e subdelega a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Competência genérica:

1.1 — No chefe da Divisão de Gestão Financeira e na chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos:

1.1.2 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até 400 contos e, com dispensa de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até 200 contos;

1.1.3 — A direcção da instrução de todos os processos das respectivas áreas;

1.1.4 — Autorização de assinatura de correspondência ou de expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos, bem como da documentação de carácter informativo;

1.1.5 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento, bem como efectuar a transferência dos fundos necessários à execução das decisões proferidas nos processos. Esta movimentação carece sempre de duas assinaturas.

2 — Competência específica:

2.1 — Na chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos:

2.1.2 — Colaborar na definição da política de pessoal da Sub-Região de Saúde;

2.1.3 — Proceder às operações no âmbito da gestão de pessoal;

2.1.4 — Promover, dinamizar e coordenar acções de formação e aperfeiçoamento profissional na Sub-Região;

2.1.5 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos que lhe estão afectos;

2.1.6 — Mandar verificar o estado de doença, comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos arts. 34.º, 35.º e 37.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

2.1.7 — Aprovar a lista de antiguidade dos funcionários;

2.1.8 — Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País;

2.1.9 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;

2.1.10 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

2.1.11 — Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

2.1.12 — Executar todos os actos relativos à administração do pessoal no que respeita, nomeadamente, ao provimento, exercício e cessação de funções, bem como ao processamento dos respectivos vencimentos e outros abonos;

2.1.13 — Organizar e manter actualizado o cadastro de pessoal.

2.2 — No chefe da Divisão de Gestão Financeira:

2.2.1 — Assegurar a regularidade da emissão e cobrança das receitas e do processamento e pagamento das despesas;

2.2.2 — Apresentar periodicamente os documentos económico-financeiros;

2.2.3 — Organizar o cadastro dos bens afectos aos serviços de âmbito sub-regional das administrações regionais de saúde;

2.2.4 — Analisar os elementos relativos à facturação das prestações indirectas;

2.2.5 — Dar parecer sobre o impacte financeiro da constituição de grupos personalizados de centros de saúde e das unidades de saúde;

2.2.6 — Processar os encargos com rendas, comunicações, água, energia eléctrica, combustíveis e aquisição de cheques e outras despesas resultantes de situações contratuais;

2.2.7 — Processar os encargos com meios auxiliares de diagnóstico, tratamentos especializados, medicamentos, hospitalização privada, transportes de doentes, meios complementares de diagnóstico e consultas convencionadas;

2.2.8 — Anular as facturas de serviços prestados, emitidas pelo Serviço Nacional de Saúde, quando indevidamente elaboradas;

2.2.9 — Processar as facturas relativas às aquisições de bens e serviços de uso corrente e material inventariável;

2.2.10 — Autorizar o levantamento na tesouraria das importâncias necessárias para satisfação de compromissos a pronto pagamento referentes a despesas previamente autorizadas;

2.2.11 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos que lhe estão afectos;

2.2.12 — Abater o material imobilizado considerado inutilizado;

2.2.13 — Autorizar propostas de abate relativas a bens de consumo que por normas dos serviços estão sujeitas a participação de inutilização;

2.2.14 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando estas sejam da competência do coordenador sub-regional.

3 — Estas delegações são atribuídas à Dr.ª Maria Isabel da Costa Azevedo Ribeiro da Rocha, chefe da Divisão de Recursos Humanos, e a José Luís Carvalhido do Paço, chefe da Divisão Financeira, que ficam também autorizados a subdelegar as competências ora delegadas.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 7-9-95, ficando por este meio ratificados também todos os actos que, no âmbito dos poderes conferidos, tenham sido praticados pelos responsáveis acima referidos.

Despacho. — O coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso da faculdade conferida pelo despacho de 22-1-96 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-96, e pela deliberação de 24-1-96 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-96, e ao abrigo do disposto nos arts. 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delega e subdelega nos directores dos centros de saúde a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Aprovar ou alterar os respectivos planos de férias anuais em obediência às normas existentes ou que vierem a ser criadas relativamente a esta matéria, com excepção dos membros da direcção do centro de saúde;
- 2) Propor o abate de material e equipamentos inventariados sujeitos a reintegrações;
- 3) Exarar nos processos que correm pelo centro de saúde que dirigem os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal;
- 4) Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores ao pessoal do serviço que dirigem;
- 5) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- 6) Autorizar deslocações no serviço no território nacional e subsequente requisição do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o transporte em automóvel de aluguer, nos termos das disposições legais em vigor, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 7) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração;
- 8) Autorizar e liquidar todas as despesas inerentes à gestão do centro de saúde, em conformidade com o regulamento do fundo de maneo, designadamente as referentes à aquisição de bens de utilização permanente de consumo corrente ou com a aquisição de serviços, nos termos previstos no Dec.-Lei 55/93, até ao montante de 400 contos, e, com dispensa de concurso e contrato escrito, até 200 contos, com observância das dotações financeiras atribuídas ao centro de saúde;
- 9) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, a aquisição de bens e serviços correntes até ao montante de 200 contos;
- 10) Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;
- 11) Movimentar as contas bancárias, quer a crédito, quer a débito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferência de fundos necessários à gestão do centro de saúde e em execução das decisões proferidas nos processos. Esta movimentação carece sempre de duas assinaturas;
- 12) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País com duração até dois dias úteis seguidos, até ao limite de 15 dias por ano, em comissão gratuita de serviço;
- 13) As competências constantes do presente despacho são conferidas aos seguintes directores dos centros de saúde de:

Arcos de Valdevez, Dr. João Manuel Barros F. Cruz; Barroselas, Dr. José Carlos Alvarenga Silva; Caminha, Dr. Rui Manuel Taxa da Silva Araújo; Darque, Dr. João Alberto Martins Ferreira; Melgaço, Dr. Carlos A. Alves Oliveira; Monção, Dr.ª Maria do Sameiro Ferreira Alves Vieira;

Paredes de Coura, Dr.ª Maria Helena Lima Franco Fernandes;

Ponte da Barca, Dr. Luís Eduardo Antunes Gonçalves; Ponte de Lima, Dr. José Manuel Carvalho de Araújo; Valença, Dr. José Carlos A. M. Tavares; Viana do Castelo, Dr. Luís Moreno Delgado; Vila Nova de Cerveira, Dr. Manuel Esteves Marques;

- 14) Este despacho produz efeitos a partir de 7-9-96, ficando por este meio ratificados também todos os actos que, no âmbito dos poderes conferidos, tenham sido praticados pelos responsáveis acima referidos.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura referente ao concurso interno geral de acesso para chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no *DR*, 2.ª, 282, de 13-12-95, a p. 14 625, rectifica-se que onde se lê «4.2 — O concurso é válido para o provimento do lugar e local referidos no n.º 2 deste aviso» deve ler-se «4.2 — O presente concurso é válido para o provimento do referido lugar e para as vagas que vierem a existir no prazo de dois anos a contar da data de publicação da lista de classificação final, no âmbito desta Sub-Região, e que correspondam a necessidades concretas do serviço».

Por força desta rectificação, o prazo de apresentação de candidaturas é prorrogado por mais 10 dias, que se contam da data da publicação desta rectificação.

20-2-96. — O Coordenador, António Manuel Monteiro Fradão.

Administração Regional de Saúde do Centro

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por deliberação de 18-1-96 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso em estágio para o posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mapa de pessoal dos serviços de âmbito regional da Administração Regional de Saúde do Centro, aprovado pelo despacho de 30-12-94.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar referido e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — funções de assessoria jurídica, de elaboração de estudos e emissão de pareceres, tendo em vista a tomada de decisões superiores em todas as matérias respeitantes às atribuições da Administração Regional de Saúde do Centro.

5 — Local e condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho é em Coimbra. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública. A retribuição é a que resulta da aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88;

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Licenciatura em Direito;

6.2.2 — Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública.

Aos agentes é exigido que desempenhem funções a tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto.

7 — O estágio terá a duração de um ano e obedece às regras previstas no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e no Regulamento de Estágio, aprovado pelo Desp. 23/94 do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 8-6-94.

8 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos e avaliação curricular.

8.1 — A prova de conhecimentos tem por base o programa aprovado por despacho de 11-12-95 da Ministra da Saúde.

8.1.1 — A prova de conhecimentos gerais, a classificar de 0 a 10 valores, revestirá a forma escrita e terá a duração de 60 minutos, versando os seguinte temas:

- 1) Orgânica do Ministério da Saúde (Dec.-Lei 10/93, de 15-1);
- 2) Orgânica da Administração Regional de Saúde (Dec.-Lei 335/93, de 29-9);
- 3) Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (Dec.-Lei 11/93, de 15-1);
- 4) Lei de Bases da Saúde (Lei 48/90, de 24-8);
- 5) Princípios gerais do procedimento administrativo (Dec.-Lei 6/96, de 31-1).

8.1.2 — Na prova de conhecimentos específicos, também escrita e classificada de 0 a 10 valores, com duração de 60 minutos, abordar-se-ão os seguintes temas:

- 1) Delegação de competências (Dec.-Lei 6/96, de 15-11);
- 2) Direito e dever de informação (Lei 65/93, de 26-8);
- 3) Regime jurídico da função pública (Decs.-Leis 146-C/80, de 22-5, 24/84, de 16-1, 187/88, de 27-5, 265/88, de 28-7, 497/88, de 30-12, 498/88, de 30-12, 184/89, de 2-6, 323/89, de 26-9, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, Lei 86/89, de 8-9, Decs.-Leis 407/91, de 17-10, e 34/93, de 13-1, Resol. TC 1/94, de 24-1, Lei 7/94, de 7-4, e Desc.-Leis 233/94, de 15-9, 239/94, de 22-9, 178/95, de 26-7, e 215/95, de 22-8);
- 4) Recursos administrativos (Dec.-Lei 6/96, de 15-11);
- 5) Articulação das unidades privadas de saúde e dos profissionais liberais com o Serviço Nacional de Saúde (Dec.-Lei 11/93, de 15-1).

8.1.3 — De acordo com o disposto no artigo 30.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o júri remeterá aos candidatos admitidos, com a lista de admissão, uma listagem da legislação necessária à sua preparação para as provas.

8.2 — A classificação final será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AV}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;
PC = Provas de conhecimentos (prova de conhecimentos gerais mais prova de conhecimentos específicos);
AV = Avaliação curricular.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração, a entregar pessoalmente na Repartição Administrativa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Sá da Bandeira, 113, 3000 Coimbra, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional, serviço a que pertence a natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do DR em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Especificação de outros elementos ou circunstâncias que os candidatos entendam susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- f) Menção dos documentos que anexa.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço nos últimos três anos.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Repartição Administrativa da Administração Regional de Saúde do Centro, Avenida de Sá da Bandeira, 113, 3000 Coimbra.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Alda Maria Soares Rebelo Geraldês Fernandes Costa, diretora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Filipa Vilar Correia, chefe de divisão.
Dr. Alberto Soares Correia, assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel José Marcos Morgado, técnico superior de 1.ª classe.
Dr. José Carlos Fernandes de Sá Pereira, técnico superior de 2.ª classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas eventuais faltas ou impedimentos.

14-2-96. — O Presidente do Conselho de Administração, Jaime Ramos.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso. — Faz-se público que se pretende recrutar, em regime de destacamento ou de requisição, um técnico superior de 1.ª classe ou de 2.ª classe com o curso de Engenharia Civil.

Os eventuais interessados devem formalizar as suas candidaturas no prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, mediante requerimento, dirigido ao Sr. Coordenador Sub-Regional de Saúde de Lisboa, a enviar para a Avenida dos Estados Unidos da América, lote 75 (Divisão de Gestão de Recursos Humanos), 1788 Lisboa Codex, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado.

A selecção ficará dependente de entrevista a realizar com os candidatos.

4-3-96. — O Vogal do Conselho de Administração, Pedro Pereira de Almeida.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, conjugados com os Decs.-Leis 265/88 e 225/91, respectivamente de 28-7 e 18-6 e dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7 e 335/93, de 29-9, torna-se público que, por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7-3-96, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro lugares vagos de chefe de repartição dos mapas de pessoal dos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Lisboa, aprovados por despacho do Ministro da Saúde de 15-12-94, publicado no DR, 2.ª, 299, supl., de 28-12-94, a que corresponde o índice 405 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, a nomear nos termos da al. a) do art. 15.º ou do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — O concurso é válido para o preenchimento dos lugares indicados e para os que venham a ser considerados necessários prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Locais de trabalho — os lugares a prover situam-se:

Centro de Saúde do Cacém — um lugar;
Centro de Saúde de Loures — um lugar;
Centro de Saúde de Sacavém — um lugar;
Centro de Saúde da Venda Nova — um lugar.

4 — Conteúdo funcional — compete ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente ao conceito de repartição, dirigir, coordenar e orientar o respectivo pessoal numa ou mais áreas de actividade de índole administrativa, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção, participando na tomada de decisões concernentes, propondo, sugerindo, implementando as medidas capazes de produzir aperfeiçoamento e melhoria da eficácia de serviço.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e provas de conhecimento, conforme Desp. Min. 61/95, de 11-12, da Ministra da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-95, a p. 15 646.

5.1 — O método de selecção da prova de conhecimentos é eliminatório.

5.2 — A prova de conhecimentos será escrita, terá a duração máxima de três horas e abordará cinco temas — als. b), c), e), f) e g) do anexo ao presente aviso.

5.3 — Os serviços do âmbito da Sub-Região de Saúde de Lisboa, sitos na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 1700 Lisboa, fornecerão a todos os candidatos que o solicitem a indicação da legislação necessária para a sua preparação para a prova de conhecimentos.

6 — Requisitos de admissão a concurso — nos termos dos Decs.-Leis 225/91, de 18-6 e 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, o recrutamento dos chefes de repartição dos serviços e estabelecimentos de saúde é feito de entre os funcionários e agentes diplomados com curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos ou de entre os chefes

de serviço administrativos e ainda de entre os chefes de secção com pelo menos três anos de serviço na categoria e com classificação de *Muito bom*.

7 — Publicitação das listas e classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicadas nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo — o indicado no n.º 1 deste aviso.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de Saúde de Lisboa. O requerimento deverá ser entregue directamente na Secretaria, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1788 Lisboa Codex, dentro das horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada acima indicada, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu e situação militar);
- b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do número e data do *DR*, onde se encontra publicado este aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação profissional;
- e) Classificação de serviço dos três últimos anos, categoria actual, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- g) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuírem para a apreciação do seu mérito.

8.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, categoria, antiguidade, na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- c) Documento comprovativo das acções de formação frequentadas, bem como das funções desempenhadas consideradas relevantes;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* devidamente assinado.

8.5 — Os candidatos da Sub-Região de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, nos termos previstos no n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção penal.

11 — Composição do júri — o júri será composto pelos seguintes elementos, pertencentes à Sub-Região de Saúde de Lisboa:

Presidente — licenciada Maria da Conceição Jorge Proença Cardão Pito, assessora.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Adriana Rosa Redondo Mata Almeida Machado, técnica superior principal.
- 2.º Maria Gabriela Alexandre Ferreira Abrantes, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Maria Fernanda Leite Seixas, técnica superior de 1.ª classe.
- 2.º Maria Fernanda dos Santos Crespo Lopes, chefe de repartição.

11.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

4-3-96. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pedro Pereira de Almeida*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimento para os concursos de ingresso nas categorias dos quadros de pessoal dos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde.

[...]

5 — Chefe de repartição — nos concursos de ingresso na categoria de chefe de repartição, as provas de conhecimentos podem ser escritas e ou orais, com a duração que não exceda três horas na modalidade escrita e uma hora na oral.

5.1 — As provas de conhecimentos abrangem obrigatoriamente temas gerais relativos à organização e funcionamento da Administração Pública e do Ministério da Saúde, bem como temas específicos relativos aos conteúdos funcionais e área de actividade do lugar a prover.

5.1.1 — Nas provas de conhecimentos gerais, os temas a abordar, em número de cinco, são escolhidos de entre os seguintes:

- a) Orgânica do Ministério da Saúde;
- b) Orgânica do serviço que abre o concurso;
- c) Estatuto do Serviço Nacional de Saúde;
- d) Lei de Bases da Saúde;
- e) Regime jurídico de emprego:

Relação jurídica de emprego;
Estatuto Disciplinar;
Faltas, férias e licenças;

- f) Carta deontológica da Administração;
- g) Princípios gerais do procedimento administrativo.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, homologada por despacho de 26-2-96 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, em Évora, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para chefe de secção para a Sub-Região de Saúde de Évora, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 146, de 27-6-95, a qual poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

7-3-96. — O Coordenador, *Arquímio Eliseu*.

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Aviso. — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada na sede e centros de saúde desta Sub-Região de Saúde a lista nominativa de antiguidades com referência a 31-12-95.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo máximo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

5-3-96. — O Coordenador, *João do Carmo Dias*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Por despachos de 6-2-96 do director-geral dos Regimes de Segurança Social:

Licenciadas Clarisse dos Santos Coelho e Felisbela Luz Sousa, segundos-oficiais do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeadas definitivamente, precedendo estágio de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, para o quadro da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social. As nomeações produzem efeitos à data da aceitação do lugar, considerando-se exoneradas da anterior categoria a partir da mesma data. (Visto, TC, 13-3-96. São devidos emolumentos.)

15-3-96. — Pelo Director-Geral, *Sara Cardigos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização**

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-96, o despacho do Secretário de Estado da Cultura de 20-11-95 referente ao contrato de prestação de serviços de Maria da Conceição Simões Vaz Mascarenhas, se rectifica que onde se lê «celebrados contratos de prestação de serviços para exercerem funções no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, com o vencimento mensal de 209 900\$» deve ler-se «celebrados contratos de prestação de serviços para exercerem funções no Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, com o vencimento mensal de 299 900\$».

12-3-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto Português de Museus

Por despachos de 28-12-95 da directora do Instituto Português de Museus:

Maria da Conceição Parreira Colaço, técnica superior estagiária da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do Museu de José Malhoa — nomeada definitivamente, após ter concluído o respectivo estágio, técnica superior de 2.ª classe da mesma carreira e quadro de pessoal.

Maria de Fátima Villa Crespo Alves da Fonseca Ribeiro, técnica superior estagiária da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do Museu de Cerâmica — nomeada definitivamente, após ter concluído o respectivo estágio, técnica superior de 2.ª classe da mesma carreira e quadro de pessoal.

(Visto, TC, 28-2-96. São devidos emolumentos.)

Pelo Director dos Serviços Administrativos, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Desp. 27/96. — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 10.º do Regulamento Consultivo do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAR), aprovado pela Port. 1008/92, de 26-10, designo o licenciado Paulo Jorge Garcia Pereira, vice-presidente do IPPAR, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos nas funções de coordenação das sessões das duas secções que integram o conselho consultivo deste Instituto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18-12-95.

26-2-96. — O Presidente, *Luís Ferreira Calado*.

Aviso. — Faz-se público que, de acordo com o n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, à data da publicação deste aviso no *DR* serão afixadas, para consulta pelos interessados, as listas de antiguidade referentes a 31-12-95 do pessoal dos quadros dos serviços dependentes do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico a seguir indicados:

Biblioteca da Ajuda;
Convento de Cristo, Tomar;
Museu do Mosteiro de Santa Maria da Vitória;
Paço dos Duques;
Palácio Nacional da Pena;
Palácio Nacional de Queluz;
Palácio Nacional de Sintra;
Panteão Nacional.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do acima citado decreto-lei.

7-3-96. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Mafro*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação, final do concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de guarda de museu da carreira do pessoal de vigilância dos museus, palácios e monumentos do quadro de pessoal do Palácio Nacional da Pena, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-94, se encontra afixada para consulta, durante as horas normais de expediente, nas instalações do Palácio Nacional da Pena, 2710 Sintra.

7-3-96. — O Presidente, *Luís Ferreira Calado*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Serviços de Acção Social**

Declaração. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 1.º e no n.º 1 do art. 3.º da Lei 26/94, de 19-8, declara-se que o montante transferido pelos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores para as associações académicas da Universidade dos Açores em Ponta Delgada e Terra Chã, durante o 2.º semestre de 1995, foi de 1 861 261\$.

6-3-96. — O Administrador para a Acção Social, *Francisco Manuel Rosa Coelho*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 4-3-96 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Paula Maria Nunes Alberto Carrasquinho Cabral — autorizada a prorrogação do contrato como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, renovável por duas vezes, com início em 20-3-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-3-96. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despachos do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e do reitor da Universidade do Algarve de 29-2-96 e de 22-11-95, respectivamente:

Doutor Manuel Gomes Guerreiro, professor catedrático jubilado — autorizado a exercer as funções docentes na Universidade do Algarve no ano lectivo de 1995-1996. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-3-96. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Serviços Centrais**

Por despacho de 27-2-96 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático da 1.ª secção (Línguas e Literaturas) do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras desta Universidade:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Manuel da Silva Rebelo, vice-reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Américo da Costa Ramalho, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Monteiro da Rocha Pereira, professora catedrática jubilada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Walter de Sousa Medeiros, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel de Oliveira Pulquério, professor catedrático aposentado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Geraudes Freire, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Ofélia Milheiro Caldas Paiva Monteiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Aníbal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Ludwig Franz Scheidl, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel Morais Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Irene de Abreu Ramalho de Sousa Santos, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Manuela Nobre Gouveia Delille, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Sebastião Tavares de Pinho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Ribeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Fátima Sousa Silva, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Martin Andrew Kayman, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco São José de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Raul Miguel Rosado Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Custódio Pão-Alvo Magueiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

(Não carece de verificação prévia do TC.)

5-3-96. — Pelo Administrador, a Chefe de Divisão, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 15-2-96 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 1.11 do despacho de delegação de competências (FCTUC) (publicado no DR, 2.ª, 222, de 24-9-94):

João Marques Moreira, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 20-2-96. (Não carece de verificação prévia do TC.)

28-2-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Artur Trindade de Sá Furtado*.

Por despachos das seguintes datas do reitor da Universidade de Coimbra:

De 29-11-95:

Licenciada Maria Benilde Faria de Oliveira e Costa — prorrogado por um biênio o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade com efeitos a partir de 29-11-95.

De 14-1-96:

Licenciado Carlos Manuel Robalo Lisboa Bento — prorrogado por um biênio o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade com efeitos a partir de 14-1-96.

De 27-1-96:

Licenciada Isabel Sofia de Albuquerque Gonçalves Pereira Jourdan — prorrogado por um biênio o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade com efeitos a partir de 27-1-96.

De 6-2-96:

Licenciado Victor Manuel Mendes da Silva — prorrogado, até à realização das provas de doutoramento, o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 6-2-96.

Fernando Paulo Rebelo de Almeida, monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato com efeitos a partir de 29-1-96.

Maria de Lurdes Benedito Vila Nova Neto, Fernando Pedro dos Santos, Maria Rita Africano Fernandes Barata Portugal e Maria Celeste Ruivo Cartaxo, terceiros-oficiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — promovidos a segundos-oficiais da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 6-2-96, considerando-se exonerados dos anteriores lugares desde aquela data.

De 8-2-96:

Sílvio Cardoso Alves, técnico-adjunto especialista (herbário) do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia

da Universidade de Coimbra — promovido a técnico-adjunto especialista de 1.ª classe (herbário) do mesmo Departamento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 8-2-96.

De 12-2-96:

Dionísia da Costa Parreira Leitão, auxiliar administrativa da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — promovida a encarregada de pessoal auxiliar da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 12-2-96, considerando-se exonerada do anterior lugar desde aquela data.

De 13-2-96:

Licenciada Maria Helena de Sousa Ferreira Teixeira, técnica superior principal (área de química) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — promovida a assessora (área de química) da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13-2-96, considerando-se exonerada do anterior lugar desde aquela data.

Manuel Gonçalves Costa Ferreira, primeiro-oficial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — promovido a oficial administrativo principal da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13-2-96, considerando-se exonerado do anterior lugar desde aquela data.

Rosa Cândida da Silva Lopes dos Santos Luís, Maria Adelaide Marques Serrado e José Manuel Rama Lopes Marques, técnicos-adjuntos principais de BD da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — promovidos a técnicos-adjuntos especialistas de BD da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13-2-96, considerando-se exonerados dos anteriores lugares desde aquela data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

7-3-96. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 3-1-96:

Licenciada Dulce Gamito Santinhos Pereira — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 3-1-96 pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 26-2-96. São devidos emolumentos.)

2-3-96. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18-12-95:

Licenciado Paulo Duarte de Melo Gouveia, assistente convidado — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 150, escalão 3, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 21-10-95, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data. (Visto, TC, 22-2-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11-1-96:

Mestre António Paulo da Silva Teixeira, assistente estagiário — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 11-1-96, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-3-96. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 13-2-96, ao abrigo da competência delegada:

Mestre Maria Beatriz Weigert Behr, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 2.º semestre do ano lectivo de 1995-1996.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 14-2-96, ao abrigo da competência delegada:

Doutor Francisco Martins Ramos, professor auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 16-2-96.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 22-2-96, ao abrigo da competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- À licenciada Maria João Broa Martins Marçalo, assistente desta Universidade — no período de 22 a 29-2-96.
 À licenciada Isabel Maria Matos Gomes de Azevedo, assistente estagiária desta Universidade — no período de 8 a 18-10-95.
 À licenciada Maria Ângela Tavares de Gouveia, técnica superior principal desta Universidade — no período de 8 a 10-3-96.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 23-2-96, ao abrigo da competência delegada:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- À Doutora Maria de Fátima Nunes, professora auxiliar desta Universidade — no período de 23 a 25-2-96.
 À licenciada Cristina Maria dos Santos Conceição Pinheiro, assistente desta Universidade — no período de 3-3 a 11-4-96.
 Ao licenciado Paulo Duarte de Melo Gouveia, assistente desta Universidade — no período de 23 a 29-2-96.
 Ao licenciado Eduardo Manuel dos Santos Correia Mendes Lucas, assistente desta Universidade — no período de 28-2 a 3-3-96.
 Ao mestre Manuel Francisco Colaço de Castro Pereira, assistente desta Universidade — no período de 15-9 a 30-10-96.
 Ao mestre Vasco Manuel Fitas da Cruz, assistente desta Universidade — no período de 28-2 a 3-3-96.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 28-2-96, ao abrigo da competência delegada:

- Licenciada Fátima de Jesus Folgôa Baptista Reis de Almeida, assistente estagiária desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 28-2 a 6-2-96.

5-3-96. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 28-2-96, por competência delegada:

- Licenciado João Manuel Vieira Tremoceiro, assistente convidado em regime de acumulação a 40% — prorrogado o respectivo contrato pelo período de três anos, com efeitos a 2-11-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-3-96. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Aviso. — Nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 24.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de assessor informático principal da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal de informática da Universidade de Évora, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 5-1-96, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas seguintes dependências desta Universidade:

Colégio do Espírito Santo — expositor da Reitoria;
 Serviços Administrativos — Largo da Senhora da Natividade;
 Núcleo de Valverde — Colégio da Mitra.

16-2-96. — O Presidente do Júri, *José Antunes Afonso de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sede dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, Avenida da República, 84, 6.º, 1600 Lisboa, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro, ainda em vigor dos ex-Serviços Sociais da Universidade de Lisboa relativa a 31-12-95.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamarem para o dirigente máximo do serviço.

8-3-96. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 13-10-95, proferido por delegação do reitor:

Licenciado José de Sousa Cunhal Melero Sendim — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 15-10-95, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Por despachos do vice-reitor de 9-2-96 proferido por delegação do reitor:

Autorizadas por um ano as renovações dos contratos dos seguintes monitores com efeitos a 15-11-95:

Alexandra Gabriela Natário de Lourenço Caiado.
 Alexandra Marina Bordalo Gonçalves.
 Carlota Júlia Seabra Pizarro de Almeida.
 Cristina Sofia Pacheco Dias.
 Elsa Marina Sequeira Santos.
 Fernando Jorge de Assunção Ribas Vieira.
 Fernando Manuel Xarepe Silveiro.
 Isadora Correia Ribeiro Vicente Martins.
 Nazaré Saldanha Póvoas da Costa Cabral.
 Ricardo Henriques da Palma Borges.
 Rui Filipe Serra Serrão Patrício.
 Tiago José Pires Duarte.

Autorizadas por mais um ano as renovações dos contratos dos seguintes monitores com efeitos a 1-10-95:

Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão.
 Ana Paula Valente Pires Bela Pimentel.
 António José de Freitas Serôdio.
 Ariadne Prata Arsénio Nunes.
 Carlos Jorge Silva Santos Iglésias.
 Francisco Carlos Pereira da Costa Oliveira.
 Guilherme Machado Dray.
 João Paulo Godinho Malaca.
 João Tiago Valente Almeida da Silveira.
 Maria Teresa Isabel Pereira.
 Maria Virgínia Mendes da Silva Pina.
 Paulo Jorge Saragoça da Matta.
 Paulo Renato Ferreira Alves.
 Pedro Miguel Martins Gonçalves Caridade de Freitas.
 Rui Nuno Alves Rodrigues Delgado.

Autorizadas por mais um ano as renovações dos contratos dos seguintes monitores com efeitos a 15-10-95:

Ana Paula da Costa Ribeiro.
 Fernando Manuel das Neves Gomes.
 João Carlos Louro Maricato.
 Maria Elisa Padre Ataíde Ribeiro Amado.
 Regina Constança Patrício Pacheco.
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde.
 Sandra Gomes dos Santos Rato.
 Teresa Manuela Melleiro Abraão Proença Ferreira.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-2-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Faculdade de Letras

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 6-3-96, proferido por delegação, conforme *DR*, 2.ª, 182, de 5-8-93:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor Fernando José Baptista Martinho, professor auxiliar — no período de 24 a 27-3-96.
 Ao Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó, professor associado — nos períodos de 3 a 8-6 e de 26-6 a 4-7-96.

7-3-96. — A Secretária, *Rosalina de Almeida Santos*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços de Acção Social

Por despacho de 7-2-96 do reitor da Universidade do Minho:

Armando Maria da Cunha Osório Araújo — autorizada a renovação da comissão de serviço como administrador para a acção so-

cial da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 18-5-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-3-96. — O Administrador para a Acção Social, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 11-3-96, proferido por delegação:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor no ramo de Medicina, especialidade de Medicina Interna, apresentado pelo licenciado José Manuel Pereira da Silva Baptista:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Fernando Manuel Archer Moreira Paraíso de Pádua, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor Armando Octávio Carvalho Sales Luís, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor João Francisco Martins Correia, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor António José Murinello Sousa Guerreiro, professor associado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutora Ana Maria Branco Aleixo, professora auxiliar convidada com agregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

12-1-96. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despachos do vice-reitor de 13-3-96, proferidos por delegação:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático no grupo de Antropologia, disciplina de Etnologia Portuguesa, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

- Doutor João Batista Nunes Pereira Neto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Augusto Guilherme Mesquitela Lima, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Joaquim Manuel Pantoja Nazareth, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor António Manuel Bracinha Vieira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação das provas para obtenção do título de agregado em Medicina, 9.º grupo, subgrupo B — Otorrinolaringologia, requeridas pelo Doutor José Francisco Higinio Madeira da Silva:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Mário Eduardo Teixeira Bastos Andrea, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor José António Rebocho Esperança Pina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Manuel Júdice Halpern, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Mário Gentil Quina, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Joaquim António Machado Caetano, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Armando Octávio de Carvalho Sales Luís, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Camilo Dias Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Aires Botelho Moniz de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Rui da Silva Santos Penha, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Alberto Rodrigues de Matos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Ramiro Vitorino Pereira Goulart de Ávila, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Alberto de Sousa de Salis Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria da Graça de Sousa Leitão de Moraes, professora catedrática da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Francisco Martins Correia, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel António Caldeira Pais Clemente, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

13-3-96. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 8-1-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competências):

Licenciada Alexandra Costa Dias Pinheiro — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária, por um ano, renovável por três vezes, com efeitos a partir de 13-11-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 100, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Licenciada Maria de Fátima Varregoso Miguens — celebrado contrato administrativo de provimento por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, com efeitos a partir de 13-11-95, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, se entretanto não for denunciado, com direito ao vencimento mensal correspondente a 100% do escalão 1, índice 135, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Visto, TC, 15-2-96. São devidos emolumentos.)

5-3-96. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 29-2-96:

Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências e Tecnologia da

Universidade Nova de Lisboa — nomeado, por conveniência urgente de serviço, director da mesma Faculdade, em comissão de serviço, por três anos, a partir de 19-2-96.

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, por conveniência urgente de serviço, presidente do conselho científico da mesma Faculdade, em comissão de serviço, por três anos, a partir de 19-2-96.

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 22-2-96:

Doutora Maria Helena Allen de Vasconcelos Pinto Cabral, professora associada de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, por conveniência urgente de serviço, subdirectora da mesma Faculdade, em comissão de serviço, a partir da data do despacho. (Isento de visto prévio do TC.)

8-3-96. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 21-12-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciada Ana Margarida Ribeiro Marques Cunha Fernandes — contratada, por conveniência urgente de serviço, precedendo concurso, como assistente estagiária desta Faculdade, a partir de 21-9-95. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

1-3-96. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

Por despacho de 8-3-96 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor António do Pranto Nogueira Leite, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — nomeado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 14-2-96, presidente do conselho científico da mesma Faculdade. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-1-96. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despacho de 1-3-96 da directora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, proferido no uso de delegação de competências (Desp. R/SAD/4/95, publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-95):

Dr.ª Rosa Maria Figueiredo Teodósio, assistente estagiária deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 25 a 29-3-96.

Por despacho de 7-3-96 da directora do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, proferido no uso de delegação de competências (Desp. R/SAD/4/95, publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-95):

Concedidas equiparações a bolseiros fora do País aos seguintes funcionários:

Doutor Henrique Ribeiro, professor catedrático — no período de 12 a 15-3-96.

Dr. Jorge Bizarro, assistente estagiário — no período de 6-3 a 30-6-96.

Dr. Pedro Vargas de Aguiar, assistente — no período de 19-3 a 12-4-96.

Doutora Filomena da Luz Martins Pereira Pinto Exposto, professora auxiliar — no período de 15 a 22-3-96.

Dr.ª Emília Prieto Alvarez Simões, técnica superior — no período de 15 a 22-3-96.

Ana Maria Pascoal Antunes, técnica especialista de diagnóstico e terapêutica — no período de 15 a 26-3-96.

8-3-96. — *Wanda F. Canas Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despachos de 3-11-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Maria Teresa Silva Teles Lima Almeida — contratada, por conveniência urgente de serviço, em regime de contrato de trabalho a

termo certo, pelo período de oito meses, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 8-11-95.

Maria da Glória dos Santos Vilela Cardoso — contratada, por conveniência urgente de serviço, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de oito meses, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 8-11-95.

(Visto tácito, TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 15-11-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Deolinda Leite Teixeira da Costa, auxiliar técnica do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto com efeitos a partir de 15-11-95.

Por despachos de 22-11-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Natércia da Silva Fortuna — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da disciplina de Economia da Faculdade de Economia desta Universidade com efeitos a partir de 22-11-95.

Licenciada Cláudia Alexandra Gonçalves Correia Ribeiro — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da disciplina de Economia da Faculdade de Economia desta Universidade com efeitos a partir de 22-11-95.

Por despachos de 27-11-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Vitor Manuel Costa Carvalho — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da disciplina de Economia da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27-11-95.

Licenciada Raquel Filipa do Amaral Chabre Meneses Soares — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da disciplina de Economia da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27-11-95.

Licenciado Jorge Miguel Silva Valente — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da disciplina de Economia da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27-11-95.

Licenciada Sandra Maria Tavares Silva — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da disciplina de Economia da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27-11-95.

Licenciada Ana Teresa Cunha Pinho Tavares — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da disciplina de Economia da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27-11-95.

Licenciada Elisa Maria Miranda Costa Maio — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da disciplina de Economia da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27-11-95.

(Visto, TC, 22-2-96. São devidos emolumentos.)

7-3-96. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despacho de 4-12-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Mestre Helena Isabel Gonçalves Moniz — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da área de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 4-12-95. (Visto, TC, 15-2-96. São devidos emolumentos.)

5-3-96. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despacho de 5-12-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Mestre José Francisco Preto Meirinhos — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 5-12-95. (Visto, TC, 28-2-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-12-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Lúcia de Fátima Pereira Dias Garcia, auxiliar administrativo da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada, em comi-

são de serviço, por um ano, como escriturária-dactilógrafa da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 11-12-95. (Visto, TC, 15-2-96. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 9-1-96 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Alberto da Silva Freitas — contratado, por conveniência urgente de serviço, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de nove meses, como monitor da disciplina de Bioestatística do Curso de Ciências da Nutrição desta Universidade, com efeitos a partir de 9-1-96.

Armando Rogério Martins Teixeira Pinto — contratado, por conveniência urgente de serviço, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de nove meses, como monitor da disciplina de Bioestatística do Curso de Ciências da Nutrição desta Universidade, com efeitos a partir de 9-1-96.

(Visto, TC, 29-2-96. São devidos emolumentos.)

7-3-96. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho reitoral n.º 10/S.Ad/UTL/96. — Destaco para o Instituto Superior Técnico os técnicos superiores principais do quadro desta Reitoria engenheiros Carlos Alberto Alves Fafaiol e Luís Manuel de Faria Azevedo e para o Instituto Superior de Agronomia o técnico superior de 1.ª classe engenheiro Fernando Alves de Sousa Lourenço.

7-3-96. — O Reitor, *António Simões Lopes*.

Por despacho reitoral de 19-2-96:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio da Matemática do Instituto Superior Técnico, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pelo Doutor Frank-Olme Ewald Speck:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Siegfried Prossdorf, professor catedrático do Institut für Angewandte Analysis und Stochastik, Berlim.

Doutor Jorge António Sampaio Martins, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Roldão Dias Agudo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Fernando Sanchez Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Georgue Semenovitch Litvinchuk, professor catedrático convidado da Universidade da Madeira.

Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático jubilado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciado Jaime da Cruz Campos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Franco de Oliveira Falcão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Eduardo Rebelo Simões, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Francisco Ferreira dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Amílcar dos Santos Costa Sernadas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Pereira de Quintanilha e Mendonça Dias Torres Magalhães, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Varelas da Rocha, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

21-2-96. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 5-3-96:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Civil, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor José Paulo Baptista Moitinho de Almeida:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Aristides Guedes Coelho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim de Azevedo Figueiras, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Engenheiro Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João António Teixeira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Luís dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Mota Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Heitor Lobato Girão Pina, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

6-3-96. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 6-3-96:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Biotecnologia, do Instituto Superior Técnico, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pelo licenciado Arsénio do Carmo Sales Mendes Fialho:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Júlio Maggioly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Isabel Maria de Sá Correia de Leite de Almeida, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Cristina Anjinho Madeira Viegas, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

7-3-96. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 11-3-96:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Química, através do Instituto Superior Técnico, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pelo licenciado Paulo Alexandre Batista Barata:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Alírio Egídio Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Doutor Manuel Luís Magalhães Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
 Doutor Edmundo José Simões Gomes de Azevedo, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
 Doutora Maria de Fátima Machado da Costa Farelo, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
 Doutora Maria de Lourdes dos Santos Serrano, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

11-3-96. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Aviso. — De acordo com o disposto no n.º 9 do art. 25.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, a seguir se publica a lista nominativa do pessoal da carreira de investigação que exerce funções nesta Reitoria e que se encontra em regime de dedicação exclusiva:

Investigadores-coordenadores:

José Artur da Costa Cabral.
 Manuel da Silva Garrido.
 Rui Luís Vilela de Lima Mendes.

Investigadores principais:

Henrique Fernando Onofre Moreira.
 José Emílio Fernandes Tavares Ribeiro.
 Raul Manuel Cordovil Cordeiro Vinagre.
 Vítor João Rocha Vieira.

Investigadores auxiliares:

Ana Telma dos Reis e Sousa.
 Georges Rupp.
 Isabel Maria da Costa Salavessa.
 José Manuel Pereira Serrão.
 Leopoldo Carlos de Sousa Parreira Cortez.
 Luís Manuel Balio Lavoura.
 Maria de Lourdes dos Santos Lourenço Costa.
 Maria Margarida de Sousa Salema de Araújo.
 Maria das Mercês Silva Mendes de Vasconcelos Marques.
 Maria Teresa Macedo de Sá e Melo.
 Paulo Jorge Bento Nogueira.
 Maria da Conceição Monteiro André de Oliveira.
 Jorge Manuel do Rosário d'Oliveira.

Assistentes de investigação:

Joaquim Inácio da Silva Marcos.
 Carlos Alberto Machado Figueiredo.

7-3-96. — O Administrador, *Pedro Augusto Corte Real Vieira de Meireles*.

Instituto Superior Técnico**Conselho Científico**

Por despachos do presidente do conselho científico de 6-3-96:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Fernando Manuel Fernandes de Sousa:

Presidente — Doutor João Carlos Rogenmoser Lourenço Fernandes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Bernardo Sena Esteves Falcão e Cunha, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Doutor Mário Rui Fonseca dos Santos Gomes, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Manuel Mota Ferreira:

Presidente — Doutor Carlos Alberto Jorge Sêro, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Manuel Araújo Baptista Mendonça, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Doutor José Carlos Martins Delgado, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
 Doutor Renato Jorge Caleira Nunes, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Pedro Alexandre Flores Correia:

Presidente — Doutor José Pedro da Silva Sucena Paiva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Luís Costa Pinto de Sá, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
 Doutor João Paulo Tomé Saraiva, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Fernando Manuel de Oliveira Pires:

Presidente — Doutor João José dos Santos Sentieiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Jorge Manuel Miranda Dias, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 Doutor José Alberto Rosado dos Santos Vítor, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Pedro Franco Sequeira:

Presidente — Doutor José Manuel Nunes Leitão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Manuel Nunes Vicente Rebordão, professor associado convidado (com agregação) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor Jorge dos Santos Salvador Marques, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Jorge Frazão de Oliveira:

Presidente — Doutor Paulo da Costa Luís da Fonseca Pinto, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, professor associado (com agregação) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Carlos José Marques Fernandes de Oliveira:

Presidente — Doutor Vítor Manuel Paulino Vargas, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, professor associado da Universidade de Aveiro.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Carlos Manuel de Oliveira Alves:

Presidente — Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, professor associado (com agregação) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Mário Jorge Costa Gaspar da Silva, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Física, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado João Alberto dos Santos Mendanha Dias:

Presidente — Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Lemos Pinto, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

8-3-96. — Pelo Presidente, *Fernando M. Moreira Serra*.

Por despacho do presidente do conselho científico de 6-3-96:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pela licenciada Judite João da Costa Guerreiro Reis:

Presidente — Doutor Afonso Manuel dos Santos Barbosa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Carlos da Silva Neves, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Luís Manuel de Jesus Sousa Correia, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

7-3-96. — Pelo Presidente, *Fernando M. Moreira Serra*.

Por despachos do presidente do conselho científico de 6-3-96:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática Aplicada, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Luís Manuel Ferreira da Silva:

Presidente — Doutor José Rodrigues Santos de Sousa Ramos, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Alberto Adrego Pinto, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Pedro Miguel Nunes da Rosa Dias Duarte, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Hidráulica e Recursos Hídricos, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Luís Alberto Moura de Mesquita da Cruz David:

Presidente — Doutor António Francisco de Carvalho Quintela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Manuel Saldanha Gonçalves Matos, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Hidráulica e Recursos Hídricos, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Jorge Humberto Rodrigues Bochechas:

Presidente — Doutor António Francisco de Carvalho Quintela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Rui Manuel Vítor Cortes, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

8-3-96. — Pelo Presidente, *Fernando Manuel Moreira Serra*.

Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico-adjunto especialista principal (nível 4) do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida, publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-96, a p. 754.

Assim, onde se lê:

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 [...], pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista principal (nível 4) do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro [...]

deve ler-se:

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 [...], pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe (nível 4) do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro [...]

29-2-96. — O Director, *Jorge F. Pinto Ganhão*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-96, a p. 2267, rectifica-se onde se lê «técnico-adjunto especialista principal» deve ler-se «técnico-adjunto especialista de 1.ª classe».

6-3-96. — O Director, *Jorge F. Pinto Ganhão*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição do quadro da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Dec.-Lei 20/88, de 28-1, mapa III, alterado pelo Desp. 21/89, de 27-10, despacho reitoral n.º 6/92, de 6-2, publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 88, de 14-4, despacho reitoral de 8-3-95, publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 101, de 2-5 e despacho de 29-12-95, publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-96.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar em questão e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 265/88, de 27-7.

4 — Conteúdo funcional — ao chefe de repartição competem funções de direcção, coordenação e orientação das actividades desenvolvidas na repartição.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser chefe de secção com pelo menos três anos de serviço na categoria, classificados de *Muito bom*;
- b) Indivíduos possuidores de curso superior adequado e experiência profissional não inferior a três anos.

6 — Local de trabalho — situa-se na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

7 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.

8 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, provas de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular atender-se-á à habilitação académica de base, à formação profissional, onde se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional, e à experiência profissional no desempenho efectivo de funções no âmbito de actividade para que o concurso é aberto.

8.1.2 — Provas de conhecimento — provas de conhecimento escritas e ou orais de conhecimentos específicos sobre as seguintes matérias:

Noções gerais de direito e organização política e administrativa do Estado:

- Órgãos de soberania;
- Competência para legislar;
- Definição e hierarquia das leis;
- Caracterização e estrutura da Administração Pública;
- Estrutura orgânica e atribuições do Ministério da Educação.

Regime jurídico da função pública:

- Relação jurídica de emprego; constituição, modificação e extinção; nomeação e contrato; noção e modalidades;
- Noção de funcionário e agente;
- Requisitos para o exercício de funções públicas;
- Direitos e deveres dos funcionários e agentes;
- Prestações sociais e segurança social: abonos, prestações complementares, subsídios, ADSE, protecção na maternidade e na paternidade e pensão de sobrevivência;
- Regime disciplinar: responsabilidade, infracção e penas disciplinares;
- Regime de férias, faltas e licenças: noção, espécies e efeitos;
- Recrutamento e selecção de pessoal: noções e processos; tipos de concurso; instrumentos de mobilidade;
- Regime de aposentação;
- Quadros e carreiras;
- Incompatibilidade e acumulação de funções;
- Regime de duração e horário de trabalho;
- Classificação de serviço dos funcionários e agentes;
- Acidentes em serviço.

Regime da administração financeira do Estado:

- Noção de serviços públicos;
- Noção de contabilidade pública: receitas e despesas públicas;
- Regime de administração: serviços simples, serviços com autonomia administrativa e serviços autónomos;
- Orçamento do Estado: noção, elaboração e execução;
- Distinção entre Orçamento e Conta Geral do Estado;
- Realização de despesas: dotação orçamental; noção de cabimento; regime duodecimal;
- Despesas com pessoal: processamento de vencimentos, descontos, abonos, prestações sociais e prestações complementares; ajudas de custo, trabalho extraordinário, nocturno e em dia de descanso semanal;

Despesas com aquisição de bens e serviços;

Controlo de execução orçamental;

Fundo permanente: constituição, realização de despesas, regularização.

Património e economato:

- Bens do Estado: classificação, cadastro e inventariação;
- Gestão de *stocks*;
- Serviço de aquisições;
- Contratos de fornecimento e arrendamento;
- Regime jurídico-administrativo das aquisições;
- Gestão de veículos do Estado.

Expediente e arquivo:

- Documentos: noção, função e espécies;
- Circuito da correspondência: registo de entrada e saída;
- Classificação: conceito e sistemas de classificação;
- Arquivo: conceito, funções, tipos e níveis.

Aplicação das leis no tempo:

- Competência para a prática de actos administrativos: competência própria e delegada;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Regimes de empreitadas de obras públicas, de prestação de serviços, de aquisição de bens, bem como a respectiva contratação;
- Carta Deontológica do Funcionário Público;
- Gestão do conflito: a mudança e o desenvolvimento das organizações;
- Lei orgânica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Estatuto da Carreira Docente Universitária.

A prova de conhecimentos será valorizada de 0 a 20 valores.

8.1.3 — Entrevista profissional de selecção — serão considerados os seguintes factores de apreciação: motivação e interesse, capacidade de chefia e de relacionamento, presença e forma de estar, sentido crítico e cultura geral.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, cabendo ao candidato optar por qualquer destas formas, mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais de interesse para o preenchimento do lugar;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelos serviços a que o candidato se ache vinculado, da qual constem a categoria que detém, o índice e escalão pelo qual está a ser remunerado, respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e a classificação de serviço nos anos relevantes para a promoção;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Fotocópias das fichas de classificação de serviço dos últimos três anos.

9.2.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95,

de 22-8, aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, assinando sobre estampilha fiscal no valor de 191\$.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Professor Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Francisco Miguel Rodrigues, director dos Serviços Administrativos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Professor Doutor António Lopes Gomes, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Professor Doutor Carlos Alberto Sequeira, pró-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

10 — O primeiro vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — De acordo com o disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 1-3-95, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente aviso no *DR*, para provimento dos seguintes lugares do quadro da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, mapa III anexo ao Dec.-Lei 20/88, de 28-1, alterado pelo Desp. 21/89, de 27-10, Desp. 6/92, de 6-2, publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 88, de 14-4-92, despacho reitoral de 8-3-95, publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 2-5-95, e despacho reitoral de 29-12-95, publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-96:

Ref. 1 — um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de fitotecnia, engenharia rural;

Ref. 2 — um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de zootecnia;

Ref. 3 — um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de patologia e clínicas veterinárias;

Ref. 4 — um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de biblioteca e documentação.

2 — O presente concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares em questão e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Compete ao técnico superior funções de estudo, concepção e adaptação de métodos científico-pedagógicos nas áreas de produção vegetal, produção animal, análises clínicas e apoio laboratorial e bibliotecas.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se, respectivamente, nas Secções de Fitotecnia e Engenharia Rural, Zootecnia, Patologia e Clínicas e Serviço de Documentação e Extensão.

5 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, 265/88, de 28-7, 233/94, de 15-9, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos gerais de admissão:

6.1 — São requisitos gerais os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

6.2 — São requisitos especiais possuir três anos de serviço efectivo na categoria anterior, classificados de *Bom*.

7 — Vencimentos e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 5000 Vila Real, e entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais de interesse para os lugares em questão;

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Classificação de serviço dos últimos três anos;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado das habilitações literárias e profissionais;

b) Declaração, passada pelos serviços a que o candidato se ache vinculado, devidamente selada e autenticada, da qual constem a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção;

c) *Curriculum vitae* detalhado.

9.3.1 — É dispensada a apresentação dos documentos respeitantes aos requisitos a que aludem as al. a), b), c), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, devendo neste caso ser inutilizada estampilha fiscal de 191\$.

9.3.2 — Os funcionários da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Professor Doutor António Lopes Gomes, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Francisco Miguel Rodrigues, director de Serviços Administrativos.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira, pró-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

O primeiro vogal substitui o presidente nas faltas e impedimentos.

6-3-96. — O Reitor, José Manuel Gaspar Torres Pereira.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e em conformidade com o estabelecido na al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Tecnologia Educativa/Ensino da Matemática, cujo edital saiu no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-95, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Para conhecimento dos candidatos ao concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Aprendizagem da Leitura e da Escrita para a Escola Superior de Educação deste Instituto, a que alude o edital publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-96, faz-se público que, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, foram designados os docentes da respectiva área que deverão integrar o júri, o qual se indica:

Presidente do conselho científico da Escola Superior de Educação, professor-coordenador Válder Vitorino Lemos.

Professor-adjunto Rui Pires Marques Veloso, ESE/IPC.

Professora-adjunta Maria de Lurdes Gouveia da Costa Barata, ESE/IPC.

Professora-adjunta Maria da Natividade Carvalho Pires, ESE/IPC.

Professora-adjunta Maria de Fátima Boliqueime Machado Martins Diogo, ESE/IPCB.

5-3-96. — O Vogal da Comissão Instaladora em Funções de Presidente do Instituto, *José Figueiredo Martinho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despachos de 6-3-96 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Nomeados em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de três anos, renováveis, nos termos das als. a) e b) do n.º 11.1 do art. 7.º dos estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Desp. Norm. 37/95, de 11-7.

Maria Teresa Freire de Albuquerque Cecílio — chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Maria Gomes Germano Lemos Guimarães — chefe da Divisão de Administração Financeira, Planeamento e Patrimonial.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-3-96. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 29-9-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

José Dias Leite — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1-10-95.

Por despacho de 8-11-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

José Fernando Moreira de Carvalho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 11-11-95.

Por despacho de 14-12-95 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação:

Carlos Manuel da Silva Félix — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 20-12-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-3-96. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada no Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Aragão, em Viseu, a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção dos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viseu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 27, de 1-2-96.

8-3-96. — O Presidente do Júri Substituto, *Vasco Soares de Oliveira e Cunha*.

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada no Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Aragão, em Viseu, a lista dos candidatos admitidos no concurso para um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, área de informação e relações externas, para o Instituto Politécnico de Viseu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 27, de 1-2-96.

8-3-96. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*).

CÂMARA MUNICIPAL DO ALANDROAL

Aviso. — Para os devidos efeitos e com base no estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do art. 93.º do citado diploma legal, se encontra afixada no átrio do município, podendo os interessados, no prazo de 30 dias contados do dia da publicação do presente aviso, reclamar sobre a organização da mesma.

4-3-96. — O Presidente da Câmara, *João António Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião de 28-2-96, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, com aprovação da deliberação em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6:

1 — A atribuição da menção de mérito excepcional aos oficiais administrativos principais António José Lopes Carreiras e Bernardino Emanuel Godinho Lopes;

2 — Que os efeitos desta menção sejam os previstos na al. a) do n.º 4 do mesmo artigo (redução do tempo de serviço para efeitos de promoção);

3 — A atribuição do mérito excepcional tem por base os seguintes fundamentos:

António José Lopes Carreiras. — No desempenho das funções de chefe da Secção Financeira, que tem vindo assegurando desde há vários anos, tem demonstrado grande espírito de colaboração na integração dos objectivos da autarquia, contribuindo com a sua actividade e disponibilidade para a reforma de todos os serviços a seu cargo.

Bernardino Emanuel Godinho Lopes. — No desempenho das funções de chefe da Secção Administrativa, que tem vindo assegurando há vários anos, tem demonstrado grande espírito de colaboração na integração dos objectivos da autarquia, especificamente no tocante à aplicação e implementação de meios informáticos, contribuindo com a sua actividade e disponibilidade para a reforma de todos os serviços a seu cargo.

Esta deliberação foi, nos termos do preceituado no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada por deliberação da Assembleia Municipal de Avis, aprovada por unanimidade e em minuta na sua sessão ordinária de 29-2-96, e produz efeitos a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

1-3-96. — O Presidente da Câmara, *António Raimundo Bartolomeu*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que as listas de antiguidade referentes ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal reportadas a 31-12-95 se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho e no parque de máquinas da Câmara Municipal de Avis a partir de 20-3-96.

Mais se faz público que da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme se encontra estabelecido no art. 96.º do mencionado diploma legal.

4-3-96. — O Presidente da Câmara, *António Raimundo Bartolomeu*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso DSGP n.º 11/96. — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Braga de 12-1-96, foram celebrados, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, da mesma data, contratos a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com José António Queirós Araújo Vilaça e Guilherme Roberto Chaves Braga, com a categoria de desenhador de 2.ª classe, escalão 1, índice 180, pelo prazo de um ano. (Visto, TC, 23-2-96. São devidos emolumentos.)

1-3-96. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso. — *Mérito excepcional.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 14-2-96, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir a menção de mérito excepcional ao operário principal, mecânico, Silvino Fernandes, permitindo assim a redução de tempo para efeitos de promoção na respectiva carreira, por concurso, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6.

Os motivos considerados para a atribuição do mérito excepcional foram os seguintes:

- Considerando que oportunamente foi aprovada e reorganização dos serviços municipais, onde, de entre outras finalidades, se pretende estimular as capacidades de quem trabalha e permitir otimizar e valorizar os recursos humanos existentes;
- Considerando que, por força das profundas alterações já colocadas em prática, se tem verificado que existem funcionários que, pela sua competência profissional, organização e cumprimento rigoroso das tarefas que lhes foram confiadas, merecem que lhes seja reconhecido o seu mérito;
- Considerando que o funcionário Silvino Fernandes, com a categoria de operário principal, mecânico, vem desempenhando desde há longo tempo funções de responsável por operários qualificados/mecânicos, através de uma entrega total aos serviços, facto que é imprescindível ser objecto de consideração excepcional relativamente a outros funcionários com igual categoria;
- Considerando que esta Câmara Municipal deverá reconhecer o mérito profissional dos seus funcionários, não só para valorização do funcionário mas também para servir de exemplo aos colegas de profissão, por forma a aumentar não só a produtividade mas também a qualidade de trabalho da prestação de serviços.

Esta deliberação foi, nos termos do n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada pela Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto na sua sessão de 29-2-96.

Aviso. — *Mérito excepcional.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 14-2-96, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir a menção de mérito excepcional ao operário José de Lemos, permitindo assim a redução de tempo para efeitos de promoção na respectiva carreira, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6.

Os motivos considerados para a atribuição do mérito excepcional foram os seguintes:

- Considerando que oportunamente foi aprovada e reorganização dos serviços municipais, onde, de entre outras finalidades, se pretende estimular as capacidades de quem trabalha e permitir otimizar e valorizar os recursos humanos existentes;
- Considerando que, por força das profundas alterações já colocadas em prática, se tem verificado que existem funcionários que, pela sua competência profissional, organização e cumprimento rigoroso das tarefas que lhes foram confiadas, merecem que lhes seja reconhecido o seu mérito;
- Considerando que o funcionário José de Lemos, com a categoria de operário, exerce funções nesta Câmara desde 2-10-76, percorrendo durante todo este tempo várias funções, que nunca foram reconhecidas pelos executivos anteriores;
- Considerando que esta Câmara Municipal deverá reconhecer o mérito profissional dos seus funcionários, não só para valorização do funcionário mas também para servir de exemplo aos colegas de profissão, por forma a aumentar não só a produtividade mas também a qualidade de trabalho da prestação de serviços.

Esta deliberação foi, nos termos do n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada pela Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto na sua sessão de 29-2-96.

6-3-96. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso. — Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, vereador que substitui o presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos legais, para efeitos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelos Decs.-Leis 409/91, de 17-10, e 407/91, de 17-10, torna público que, por

despacho do signatário de 4-3-96, por competência delegada pelo presidente da Câmara, foi rescindido o contrato a termo certo celebrado entre o técnico superior de 2.ª classe Jorge Manuel Novais de Lima e esta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 7-3-96.

5-3-96. — O Vereador Que Substitui o Presidente da Câmara nas Suas Faltas e Impedimentos Legais, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso. — *Lista de antiguidade referente ao ano de 1995.* — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro privativo deste município reportadas a 31-12-95 se encontram afixadas no átrio da Câmara Municipal e nas oficinas da Câmara, para consulta do respectivo pessoal. Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7-3-96. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros.*

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 24/96/DAG/DRH. — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que o contrato de trabalho a termo certo, celebrado por seis meses e por urgente conveniência de serviço, que se indica foi visado pelo TC em 14-2-96:

Cristina Alexandra Gomes Cesário, carreira/categoria de técnico auxiliar de acção cultural e educativa de 1.ª classe. (São devidos emolumentos.)

8-3-96. — O Vereador com Competências Delegadas para os Recursos Humanos, *João Silva.*

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foram realizados os seguintes contratos a termo certo, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12:

- Maria de Fátima Santos Simões, servente, índice 120 — para o período de 7-11-95 a 28-2-96.
- Maria de Fátima Carvalho Simões, servente, índice 120 — para o período de 7-11-95 a 28-2-96.
- Maria dos Anjos Conceição Pires Simões, servente, índice 120 — para o período de 7-11-95 a 28-2-96.
- Maria do Rosário Jesus Fonseca, servente, índice 110 — para o período de 2-10-95 a 31-3-96.
- Isidro Alberto Silva Gonçalves Tomé, servente a meio tempo, meio índice 120 — renovação pelo ofício n.º 5221, de 20-10-95, para o período de 1-11-95 a 30-4-96.
- Maria Cidália Silva Costa Simões, auxiliar administrativa, índice 110 — renovação pelo ofício n.º 6473, de 22-12-95, para o período de 1-1 a 30-6-96.
- Vitor Manuel Carvalho de Oliveira, terceiro-oficial, índice 180 — renovação pelo ofício n.º 3809, de 23-8-94, para o período de 1-9-95 a 28-3-96. Rescindiui a partir de 31-10-95, inclusive, por ter tomado posse no quadro.
- António Manuel dos Santos Fonseca, pedreiro, índice 125 — renovação pelo ofício n.º 4805, de 21-9-95, para o período de 1-10-95 a 31-3-96.
- Albertino Simões da Silva, servente, índice 115 — período de 2-11-95 a 30-4-96.
- Fernando José Simões Godinho, servente, índice 115 — período de 2-11-95 a 30-4-96.
- Ricardo José Silva Caetano, servente, índice 115 — pelo período de 2-11-95 a 30-4-96.
- José António Simões Ramos, cantoneiro de vias municipais, índice 120 — renovação pelo ofício n.º 2185, de 21-4-95, para o período de 1-5 a 31-10-95. Rescindiui a partir de 30-6-95, inclusive, por ter tomado posse no quadro.

19-2-96. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel da Conceição Manata.*

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade dos funcionários deste município se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho e demais locais de trabalho.

De acordo com o art. 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

7-3-96. — O Presidente da Câmara, *Manuel Ferraz Vicente Madeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova de 20-9-95 foram contratados a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para quatro lugares de servente, para esta Câmara Municipal, pelo período de seis meses, com início em 1-3-96, os seguintes indivíduos:

João António Milheiro de Almeida.
Rui José Pereira Tapadas.
Rui Manuel Nunes Chamusca.
Vanda Maria Nunes da Silva e Sousa.

(Visto, TC, 8-2-96. Emolumentos já pagos.)

1-3-96. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Aviso n.º 14/96-RH. — Para cumprimento do estabelecido no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 27-2-96, foi renovado por novo período de seis meses o contrato de trabalho a termo certo celebrado com José António Fernandes Pinto, técnico auxiliar de natção de 2.ª classe, com efeitos a partir de 4-3-96.

4-3-96. — O Presidente da Câmara, *Humberto Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Direcção Municipal de Administração Geral
e Gestão de Recursos Humanos

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 2 do art. 70.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, dá-se conhecimento de que, por despacho de 14-11-95 do presidente, foi mantida a pena de demissão, aplicada por despacho de 25-5-93 do vereador da área de gestão de recursos humanos (delegação de competências de 21-10-91, in *Diário Municipal*, 16 223, de 21-10-91), ao cantoneiro de limpeza Manuel Aires Barreto, ficando desligado do serviço a partir de 1-7-93.

5-2-96. — Por Subdelegação do Chefe de Divisão, a Chefe de Repartição, *Maria Teresa Neto Chaves Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso. — Torna-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada no átrio desta Câmara Municipal a lista de antiguidades, com referência a 31-12-95, dos funcionários ao serviço deste município.

6-3-96. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 6/96. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22-1-96, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, ao abrigo da al. c) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Antónia Maria Morais, técnica superior

(área de relações públicas), com início de funções em 1-2-96 e termo em 31-7-96, auferindo a remuneração de 120 000\$. (Visto, TC, 26-2-96.)

6-3-96. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís Gomes Vaz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme meu despacho de 29-12-95, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 10 meses, com Regina Maria de Melo Serra, escriturária-dactilógrafa, com início em 2-1-96. (Visto tácito, TC.)

6-3-96. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso n.º 1/96. — Para os devidos efeitos e de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 409/91, de 17-10, conjugado com o art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara Municipal, ao abrigo do art. 18.º do mesmo diploma, celebra contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Rui Eduardo Colaço Alegre Branco, técnico-adjunto de 2.ª classe, topógrafo — um ano, com início em 6-11-95. (Visto, TC, 12-12-95.)

Marina Sofia Marujo Pedrosa, servente — seis meses, com início em 30-10-95.

Emília Marques de O. Coelho Nobre Pires, servente — seis meses, com início em 30-10-95.

(Visto, TC, 13-12-95.)

Mário Rui d'Ávila M. Fonseca, técnico-adjunto de 2.ª classe, topógrafo — um ano, com início em 13-11-95. (Visto, TC, 27-12-95.)

Ainda de harmonia com o art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Manuel Carlos Carvalho Fonseca — de 17-1 a 16-7-96.

Eva Catarina Ferreira Costa — de 6-1 a 5-7-96.

Orlando Nascimento Ferreira Santos — de 17-1 a 16-7-96.

Abílio Clérigo Silva — de 17-1 a 16-7-96.

José Manuel Henriques Ramos — de 17-1 a 16-7-96.

Florentino Pereira Loureiro — de 31-12-95 a 30-6-96.

Acácio Santos Lavos — de 20-2 a 19-8-96.

José Eduardo S. Ramos Moço — de 23-2 a 22-8-96.

Bernardino Pereira Senra Torres — de 23-2 a 22-8-96.

José Carlos Mouroco de Sousa — de 16-2 a 15-8-96.

Daniel Mendes da Veiga — de 18-2 a 17-8-96.

Clarisse Tomé Vaz Mendes — de 1-3 a 31-8-96.

José Alfredo Amaral — de 17-2 a 16-8-96.

José Manuel Fernandes Fadista — de 17-2 a 16-8-96.

Maria da Graça Esteves Miguel Marcelino — de 1-3 a 31-8-96.

Maria de Lurdes Carvalho Vieira — de 16-2 a 15-8-96.

Rogério Manuel S. Coelho — de 16-2 a 15-8-96.

Aldino Pereira Oliveira — de 16-2 a 19-8-96.

Álvaro Ferreira Farto — de 20-2 a 19-8-96.

Carlos Santos Amaral — de 19-2 a 18-8-96.

Maria Lúcia Henriques Barreiro — de 7-3 a 6-9-96.

Albertina Clara Lavos — de 28-2 a 27-8-96.

Júlio Soares Abreu Guerra — de 29-2 a 28-8-96.

Isabel Maria Teixeira da Silva — de 28-2 a 27-8-96.

26-2-96. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Edital. — *Inquérito público — Projecto de Regulamento de Taxas nos Loteamentos Urbanos e Compensações Urbanísticas pela não Cedência de Terrenos em Operações de Loteamentos Urbanos.* — O Dr. Francisco António Castro Pires, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, faz público que no uso das competências que lhe são atribuídas pela al. h) do n.º 1 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, na redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, e a fim de dar cumprimento ao disposto no Dec.-Lei 448/91, de 29-11, em execução do que dispõe o art. 118.º do Código do Procedimento Administrativo e do que foi deliberado em reunião do executivo de 27-2-96, se encontra à apreciação pública, para recolha de sugestões, o regulamento designado em título, que pode ser consultado nas se-

des das juntas de freguesia e na Divisão de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente desta Câmara Municipal pelo prazo de 30 dias.

6-3-96. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Castro Pires*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho as listas de antiguidade a que se refere o art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

6-3-96. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso. — Para os efeitos previstos no art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, faz-se público que a Câmara Municipal de Moura deliberou, na sua reunião ordinária realizada em 14-2-96, por escrutínio secreto e unanimidade, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 30.º do diploma acima indicado, atribuir a menção de mérito excepcional ao funcionário Henrique Jorge Cachopo Cavalo, conferindo-lhe assim, em conformidade com a al. a) do n.º 4 do mesmo artigo, a possibilidade de redução do tempo de serviço necessário para progressão ao escalão seguinte relativamente àquele no qual se encontra posicionado, da categoria de electricista principal.

Os motivos de atribuição da menção de mérito excepcional foram os seguintes:

Considerou a Câmara Municipal, por proposta do presidente, que o referido funcionário tem revelado ser um profissional competente,

assíduo e dedicado, com excepcionais capacidades de trabalho, iniciativa e decisão, manifestando sempre um interesse sistemático no aprofundamento dos seus conhecimentos.

As suas capacidades de organização permitem-lhe resolver de forma eficiente e eficaz os problemas que frequentemente se lhe colocam no âmbito e para além do seu conteúdo funcional, não se poupando inclusive a esforços e sacrifícios, quer seja em dias úteis ou mesmo em dias de descanso, facto que, aliado ao grande sentido de responsabilidade sempre demonstrado, merece ser reconhecido como exemplo a seguir.

Esta deliberação foi, nos termos do n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada em 29-2-96 e produz efeitos a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

4-3-96. — O Presidente da Câmara, *Manuel António Vitorino Mestre*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que esta Câmara Municipal celebrou com Paulo Renato do Rio Fidalgo contrato administrativo de provimento, nos termos dos arts. 16.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e 30.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para a categoria de praticante de caiador, pelo prazo de um ano, com início em 1-8-95. (Visto, TC, 24-10-95.)

7-3-96. — O Presidente da Câmara, *João Augusto Tavares Baradas*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 288\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.